



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 29/2007

Brasília - DF, 20 de julho de 2007.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 29/2007
Brasília - DF, 20 de julho de 2007.

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 433, DE 11 DE JULHO DE 2007.

Constitui um Grupo de Trabalho para pesquisar e estudar modificações nos uniformes do Exército Brasileiro e dá outras providências.....7

PORTARIA Nº 438, DE 13 DE JULHO DE 2007.

Autoriza e delega competência para alienação do imóvel cadastrado sob o nº PR 05-0104.....8

PORTARIA Nº 440, DE 13 DE JULHO DE 2007.

Altera as Instruções Gerais para o Fundo de Saúde do Exército (IG 30-32), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 653, de 30 de agosto de 2005.....8

DESPACHO DECISÓRIO Nº 083, DE 13 DE JULHO DE 2007.

Autorização para pagamento antecipado à PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.....10

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 087-EME, DE 18 DE JULHO DE 2007.

Aprova a Diretriz para a Elaboração do Plano Geral de Licenciamento 2007/2008.....11

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 99-DGP, DE 11 DE JULHO DE 2007.

Regula a convocação dos integrantes da Reserva da Força Terrestre, na “Disponibilidade”, para o Exercício de Apresentação da Reserva em 2007 - EXAR/2007.....12

PORTARIA Nº 130-DGP, DE 13 DE JULHO DE 2007.

Altera o Catálogo de Cursos e Estágios do Exército Brasileiro.....13

PORTARIA Nº 139-DGP, DE 17 DE JULHO DE 2007.

Altera a Portaria nº 153-DGP, de 25 de julho de 2006, que distribui as vagas dos Cursos de Especialização e de Extensão e Estágios Gerais no Exército Brasileiro, para o ano de 2007.....18

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 005-CPO, DE 20 DE JULHO DE 2007.

Fixa o número de vagas abertas para as promoções por escolha de 31 de julho de 2007.....21

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

PORTARIA Nº 048-DEP, DE 10 DE JULHO DE 2007.

Altera as Instruções Reguladoras da Organização e da Execução dos Cursos de Graduação, de Especialização-Profissional, de Extensão e de Pós-Graduação, no âmbito do DEP (IR 60-37).....21

PORTARIA Nº 049-DEP, DE 10 DE JULHO DE 2007.

Altera as Instruções Reguladoras para Concessão, Diplomação, Certificação, Apostilamentos e Registro de Cursos Conduzidos por Instituições de Ensino Superior Subordinadas ou Vinculadas ao Departamento de Ensino e Pesquisa (IR 60-38).....22

PORTARIA Nº 052-DEP, DE 11 DE JULHO DE 2007.

Altera as Instruções Reguladoras da Organização, Funcionamento e Matrícula nos Cursos de Aperfeiçoamento de Oficiais (IROFM/CAO IR 60-12).....23

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 032-DCT, DE 9 DE JULHO DE 2007

Homologa o Relatório Técnico Experimental nº 2197/07 da Avaliação Técnica do Lançador Calibre 37/38 mm para Munições Não-Letais, Modelo AM-600, com Bocal Lançador Calibre 37/38 mm, Modelo BC-100.....24

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 244-SGEx, DE 19 DE JULHO DE 2007.

Compõe o Grupo de Trabalho para pesquisar e estudar modificações nos uniformes do Exército Brasileiro.....24

PORTARIA Nº 245-SGEx, DE 19 DE JULHO DE 2007.

Aprova as Normas Reguladoras do Funcionamento do Grupo de Trabalho constituído para pesquisar e estudar modificações nos uniformes do Exército Brasileiro.....25

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2007.

Exoneração de oficial-general.....30

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2007.

Transferência para a reserva remunerada.....30

MINISTÉRIO DA DEFESA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 865-MD, DE 26 DE JUNHO DE 2007.

Designação para exercer a função de representante do Ministério da Defesa, no Conselho de Administração da IMBEL.....30

PORTARIA Nº 866-MD, DE 26 DE JUNHO DE 2007.

Dispensa da função de representante do Ministério da Defesa, no Conselho de Administração da IMBEL..31

<u>PORTARIA Nº 933-SPEAI/MD, DE 10 DE JULHO DE 2007.</u>	
Designação de militar para participar da Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti - MINUSTAH.....	31
<u>PORTARIA Nº 934-SPEAI/MD, DE 10 DE JULHO DE 2007.</u>	
Dispensa militar de participar da Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti - MINUSTAH.....	31
<u>PORTARIA Nº 935-SPEAI/MD, DE 10 DE JULHO DE 2007.</u>	
Dispensa militar de participar da Missão Integrada das Nações Unidas no Timor-Leste (UNMIT).....	32
<u>PORTARIA Nº 936-SPEAI/MD, DE 10 DE JULHO DE 2007.</u>	
Designação de militar para participar da Missão Integrada das Nações Unidas no Timor-Leste (UNMIT)...	32

COMANDANTE DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 434, DE 12 DE JULHO DE 2007.</u>	
Designação para participação em evento internacional.....	32
<u>PORTARIA Nº 435, DE 12 DE JULHO DE 2007.</u>	
Exoneração e nomeação para o cargo de Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil na Inglaterra...	33
<u>PORTARIA Nº 436, DE 12 DE JULHO DE 2007.</u>	
Exoneração e nomeação para o cargo de Auxiliar do Adido de Defesa e do Exército junto à Embaixada do Brasil no Peru.....	33
<u>PORTARIA Nº 437, DE 12 DE JULHO DE 2007.</u>	
Exoneração e nomeação para o cargo de Auxiliar do Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Embaixada do Brasil em Angola.....	34
<u>PORTARIA Nº 441, DE 13 DE JULHO DE 2007.</u>	
Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....	34
<u>PORTARIA Nº 442, DE 13 DE JULHO DE 2007.</u>	
Autorização para afastamento do País de servidor civil.....	34
<u>PORTARIA Nº 443, DE 13 DE JULHO DE 2007.</u>	
Autorização para participar de visita técnica.....	35
<u>PORTARIAS Nºs 444 E 445, DE 13 DE JULHO DE 2007.</u>	
Exoneração de oficial	35
<u>PORTARIA Nº 446, DE 16 DE JULHO DE 2007.</u>	
Concessão de Passador de Platina da Medalha Militar.....	36
<u>PORTARIA Nº 447, DE 17 DE JULHO DE 2007.</u>	
Exoneração e nomeação do presidente e membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos do Exército.....	36
<u>PORTARIAS Nºs 450 A 455, DE 17 DE JULHO DE 2007.</u>	
Concessão da Medalha do Pacificador.....	37
<u>PORTARIA Nº 464, DE 20 DE JULHO DE 2007.</u>	
Concessão da Medalha do Pacificador.....	58

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

<u>PORTARIA Nº 127-DGP, DE 10 DE JULHO DE 2007.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, <i>a pedido</i> , sem indenização à União Federal.....	59

PORTARIA Nº 131-DGP, DE 10 DE JULHO DE 2007.

Demissão do Serviço Ativo, *a pedido*, com indenização à União Federal.....59

PORTARIA Nº 132-DGP, DE 16 DE JULHO DE 2007.

Demissão do Serviço Ativo, **ex officio**, sem indenização à União Federal.....59

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 235-SGEx, DE 16 DE JULHO DE 2007.

Retificação de data de término de decênio da Medalha Militar.....60

PORTARIAS Nºs 236 A 238-SGEx, DE 17 DE JULHO DE 2007.

Concessão de Medalha Militar.....60

PORTARIAS Nºs 239 E 240-SGEx, DE 17 DE JULHO DE 2007.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....63

PORTARIAS Nºs 241 A 243-SGEx, DE 18 DE JULHO DE 2007.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....64

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 084, DE 13 DE JULHO DE 2007.

Afastamento do serviço para participação em ação de capacitação.....67

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS
COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 433, DE 11 DE JULHO DE 2007.

Constitui um Grupo de Trabalho para pesquisar e estudar modificações nos uniformes do Exército Brasileiro e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército (SGEx), ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Constituir, em caráter permanente, um Grupo de Trabalho para pesquisar e estudar modificações nos uniformes do Exército Brasileiro, com a organização a seguir:

I - Secretário-Geral do Exército;

II - um oficial superior representante do Gabinete do Comandante do Exército;

III - um oficial superior representante do Estado-Maior do Exército, preferencialmente da 4ª Subchefia;

IV - um oficial superior representante do Departamento de Ensino e Pesquisa;

V - um oficial superior representante do Departamento Logístico, preferencialmente da Diretoria de Suprimento - Classe II;

VI - um oficial superior representante do Comando de Operações Terrestres;

VII - dois oficiais representantes da Secretaria-Geral do Exército, sendo um oficial do segmento feminino; e

VIII - um oficial superior representante do Centro de Documentação do Exército, preferencialmente da Seção de Histórico das Organizações Militares ou da Seção de Heráldica.

Parágrafo único. O Secretário-Geral do Exército será o presidente do Grupo de Trabalho.

Art. 2º Atribuir ao Secretário-Geral do Exército a responsabilidade pela confecção das normas reguladoras do funcionamento do Grupo de Trabalho.

Art. 3º Os órgãos com representação no Grupo de Trabalho deverão informar à Secretaria-Geral do Exército o nome de seu(s) representante(s), mantendo a SGEx atualizada quando houver necessidade de substituição desse(s) representante(s).

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogar a Portaria do Comandante do Exército nº 159, de 30 de março de 2006.

PORTARIA Nº 438, DE 13 DE JULHO DE 2007.

Autoriza e delega competência para alienação do imóvel cadastrado sob o nº PR 05-0104.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, tendo em vista o previsto no art. 1º da Lei nº 5.651, de 11 de dezembro de 1970, e o que facultam os arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e os arts. 1º e 2º do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Departamento de Engenharia e Construção, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Autorizar a alienação do domínio pleno, por permuta por obras a construir com o município de Guarapuava-PR, do imóvel cadastrado sob o no- PR 05-0104, com área de 479.636,49 m² (quatrocentos e setenta e nove mil seiscentos e trinta e seis vírgula quarenta e nove metros quadrados), sob a responsabilidade administrativa do 26º Grupo de Artilharia de Campanha, situado na estrada entre Guarapuava e Membeque, na Vila Santana, Guarapuava-PR.

Art. 2º Delegar competência ao Comandante da 5ª Região Militar e 5ª Divisão de Exército para representar o Comandante do Exército no ato de formalização da alienação autorizada no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Designar o Departamento de Engenharia e Construção como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 440, DE 13 DE JULHO DE 2007.

Altera as Instruções Gerais para o Fundo de Saúde do Exército (IG 30-32), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 653, de 30 de agosto de 2005

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o inciso XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, ouvidos o Estado-Maior do Exército e a Secretaria de Economia e Finanças, resolve:

Art. 1º Alterar os arts. 6º, 12 e 23 das Instruções Gerais para o Fundo de Saúde do Exército (IG 30-32), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 653, de 30 de agosto de 2005, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

I - desde que incluídos legalmente no CADBEN-FUSeX, até a data de publicação destas IG, obedecidas as condicionantes de dependência econômica e outras vigentes à época da inclusão:

a) filha solteira maior de vinte e quatro anos de idade, enquanto mantiver esta condição, não constituir união estável e viver, comprovadamente, sob dependência econômica do beneficiário titular;

b) filho solteiro, não estudante, maior de vinte e um anos e menor de vinte e quatro anos de idade, enquanto mantiver esta condição, não constituir união estável e viver, comprovadamente, sob dependência econômica do beneficiário titular;

c) pais, desde que, comprovadamente, vivam sob dependência econômica do beneficiário titular;

d) ex-cônjuge ou ex-companheira(o), em conformidade com o inciso VI, do art. 3º destas IG, com direito à assistência médico-hospitalar pelo FUSEx estabelecida por sentença judicial, exarada até a data da publicação destas IG, enquanto não constituir união estável ou casar-se;

e) filha maior de vinte e quatro anos de idade, viúva, separada judicialmente ou divorciada, sem pensão alimentícia, enquanto não constituir união estável ou casar-se e viver, comprovadamente, sob dependência econômica do beneficiário titular;

f) enteada maior de vinte e quatro anos de idade que estava sob a guarda e/ou responsabilidade do beneficiário titular, sem pensão alimentícia e nas mesmas condições da alínea a) deste inciso;

g) enteado maior de dezoito anos e menor de vinte e quatro anos de idade que estava sob a guarda e/ou responsabilidade do beneficiário titular, sem pensão alimentícia e nas mesmas condições da alínea b) deste inciso;

h) dependente maior de dezoito anos de idade que estava sob a guarda ou tutela do beneficiário titular e nas mesmas condições da alínea a) deste inciso; e

i) dependente maior de dezoito anos e menor de vinte e quatro anos de idade que estava sob a guarda ou tutela do beneficiário titular e nas mesmas condições da alínea b) deste inciso;

II - os constantes das alíneas b), c), e), f), g) e h) do § 3º, do art. 50, do Estatuto dos Militares (E1), desde que incluídos, legalmente, no CADBEN-FUSEx até 29 de setembro de 1995, obedecidas as condicionantes de dependência econômica e demais vigentes à época da inclusão.

§ 1º O(A) titular somente poderá ter no cadastro de beneficiários do FUSEx um cônjuge ou companheira(o).

§ 2º Para a configuração das condições de dependência econômica de que trata o inciso I deste artigo, os rendimentos ou remunerações auferidos pelo candidato a beneficiário dependente não poderão ultrapassar os valores vigentes à época da inclusão e definidos em instruções reguladoras.

.....” (NR)

“Art. 12.

V - para os incluídos de acordo com o inciso III do art. 5º, a alínea c) do inciso I e o inciso II do art. 6º, quando descaracterizadas as condições vigentes à época do cadastramento;

.....” (NR)

“Art. 23.

§ 1º Não serão motivos de ressarcimento as despesas com evacuação e traslado de corpos; aquisição de medicamentos no território nacional e outras despesas de rotina.

§ 2º Excepcionalmente, poderão ser realizados ressarcimentos, conforme regulamentação específica, dentro dos limites estabelecidos pela DAP, desde que previamente autorizados por aquela Diretoria, nos seguintes casos:

I - aquisição de próteses;

II - aquisição de medicamentos no exterior;

III - assistência domiciliar; e

IV - quando o beneficiário do FUSEx, após parecer de médico militar e autorização da RM, optar pela execução de procedimentos e/ou exames, cobertos pelo sistema, em OCS e PSA não conveniados, contratados ou credenciados, nas condições estabelecidas em instruções reguladoras específicas.

.....” (NR)

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 083/2007

Em 13 de julho de 2007

PROCESSO: PO nº 64447.000066/2006-37 - D Log

**ASSUNTO: Autorização para pagamento antecipado à PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
Departamento Logístico**

1. Processo originário do Departamento Logístico, que solicita autorização para pagamento antecipado à PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, já ouvida a Secretaria de Economia e Finanças.

2. Considerando o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, publicadas no Diário Oficial da União de 26 de maio de 1995, dou o seguinte

DESPACHO

a. **AUTORIZO**, em caráter excepcional, o pagamento antecipado, no valor de R\$ 282.496,48 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) à PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, empresa vencedora da licitação para aquisição e armazenamento de 50.000 (cinquenta mil) litros de gasolina “C” e 104.445 (cento e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco) litros de óleo diesel, com recursos do PI A1DTDEFOUTR, ND 33.90.30 – Fonte 0100 – Área Interna, a ser feito pelo Departamento Logístico, correspondente a cem por cento do valor global do Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 076/2006-DLog/DS.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército.

c. Restitua-se o processo ao Departamento Logístico para as providências decorrentes.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 087-EME, DE 18 DE JULHO DE 2007.

Aprova a Diretriz para a Elaboração do Plano Geral de Licenciamento 2007/2008.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, da Portaria do Comandante do Exército nº 260, de 26 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Elaboração do Plano Geral de Licenciamento 2007/2008.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO GERAL DE LICENCIAMENTO 2007/2008

1. FINALIDADE

Estabelecer as premissas básicas para a elaboração do Plano Geral de Licenciamento 2007/2008.

2. OBJETIVO

Regular os procedimentos que viabilizem o licenciamento do Efetivo Variável incorporado no ano de 2007.

3. REFERÊNCIAS

- a. Portaria nº 260- Cmt Ex, de 26 Maio 00;
- b. Portaria nº 396- Cmt Ex, de 26 Jun 07; e
- c. Portaria nº 397- Cmt Ex, de 26 Jun 07.

4. PROCEDIMENTOS QUANTO AO CÁLCULO DOS EFETIVOS A LICENCIAR

- a. completar os claros de terceiros-sargentos, cabos e soldados do Núcleo-Base com os soldados do Efetivo Variável;
- b. aplicar os percentuais previstos sobre a quantidade restante de soldados do Efetivo Variável, determinando-se, assim, o efetivo a licenciar nas 1ª e 2ª Turmas das OM, de cada grupamento de incorporação; e
- c. as frações resultantes dos cálculos do item anterior deverão ser aproximadas para o número inteiro imediatamente inferior.

5. QUADRO CRONOLÓGICO DO LICENCIAMENTO

a. Grupamento de Incorporação "A"

TURMA DE LICENCIAMENTO	DATA DE LICENCIAMENTO	EFETIVO A LICENCIAR
1ª	04 Jan 08	70% do Efetivo Variável
2ª	15 Fev 08	30% do Efetivo Variável
3ª	25 Abr 08	Efetivo Variável em vaga de Núcleo-Base

b. Grupamento de Incorporação "B"

TURMA DE LICENCIAMENTO	DATA DE LICENCIAMENTO	EFETIVO A LICENCIAR
1ª	06 Jun 08	70% do Efetivo Variável
2ª	18 Jul 08	30% do Efetivo Variável
3ª	26 Set 08	Efetivo Variável em vaga de Núcleo-Base

6. ATRIBUIÇÕES

a. Departamento-Geral do Pessoal

1) Supervisionar, integrar, coordenar, acompanhar e avaliar os trabalhos desenvolvidos para a implementação das medidas decorrentes desta Diretriz.

2) Realizar os ajustes de planejamento necessários.

b. Demais Órgãos de Direção Setorial

Implementar as medidas decorrentes para a execução da presente Diretriz.

c. Comandos Militares de Área

Implementar as medidas decorrentes para a execução da presente Diretriz.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. A fim de cumprir o prescrito no §1º do art. 443 do RISG, deverá ser concedido um período de férias regulamentares aos militares que completarem 12 (doze) meses ininterruptos de tempo de Serviço Militar Inicial (3ª Tu Gpt A e 3ª Tu Gpt B).

b. Os Órgãos de Direção Setorial e os Comandos Militares de Área poderão apresentar, diretamente ao Departamento-Geral do Pessoal, em "caráter excepcional" e devidamente justificadas, as propostas alternativas de licenciamento de suas OM subordinadas, até o dia 01 Nov 07.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 99-DGP, DE 11 DE JULHO DE 2007.

Regula a convocação dos integrantes da Reserva da Força Terrestre, na "Disponibilidade", para o Exercício de Apresentação da Reserva em 2007 - EXAR/2007.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 761, do Comandante do Exército, de 02 de dezembro de 2003, de acordo com a Portaria nº 79-EME-Res, de 13 de julho de 1982, alterada pelas Portarias nº 16-EME-Res, de 1º de abril de 1985, nº 109-EME-Res, de 16 de dezembro de 1992, e nº 049-EME-Res, de 24 de junho de 1997, e com o que propõe a Diretoria de Serviço Militar, resolve:

Art. 1º Estabelecer que o universo pertencente à Reserva da Força Terrestre, na "Disponibilidade", a ser convocado para o EXAR/2007 é o seguinte:

I - Oficiais e Praças de carreira transferidos para a Reserva Remunerada, Oficiais demitidos do serviço ativo sem perda do posto e patente, Oficiais e Praças Temporários licenciados, portadores de Certificados de Dispensa de Incorporação (CDI) classificados em "Situação Especial" e Reservistas de 1ª e 2ª Categorias, todos no período de 1º a 31 de dezembro de 2002, nos anos de 2003, 2004, 2005 e 2006 e, no corrente ano, até a data de 1º de dezembro; e

II - Aspirantes-a-oficial R/2 e Oficiais R/2 concludentes em Órgãos de Formação da Reserva (CPOR/NPOR) em 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 e no corrente ano.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 130-DGP, DE 13 DE JULHO DE 2007.

Altera o Catálogo de Cursos e Estágios do Exército Brasileiro.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria do Estado-Maior do Exército nº 051, de 10 de julho de 2002, e de acordo com o contido no Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (R-156), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 481, de 9 de setembro de 2002, resolve:

Art. 1º Criar, no Anexo “II” – Cursos de Graduação, da Portaria nº 086 - DGP, de 15 Jul 05, o código de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Cod Ant	Mod	Desc		Eqv	
Graduação	Seqüencial de Formação Específica em Informática Empresarial com Mídias Interativas	EE Superior no Brasil	Oficiais/Praças	-	B	G	M	0	1
Graduação	Formação Específica em Gestão Imobiliária	EE Superior no Brasil	Oficiais/Praças	-	B	G	N	0	1
Graduação	Tecnologia em Segurança do Trabalho-Prevenção de Riscos Ambientais	EE Superior no Brasil	Oficiais/Praças	-	B	G	O	0	1

Art. 2º Criar, no Anexo “IV” – Cursos de Aperfeiçoamento, da Portaria nº 086 - DGP, de 15 Jul 05, os códigos de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Cod Ant	Mod	Desc		Eqv	
Aperfeiçoamento	Combate Aproximado	Exército Paraguai	Oficiais/Praças	-	D	C	X	0	1
Aperfeiçoamento	Futuros Comandantes de Companhia	França / Escola de Aplicação de Infantaria	Oficiais	-	D	C	Y	0	1
Aperfeiçoamento	Sargento Auxiliar de Operações	EUA / Academia de Sargento Maior	Of QAO, St e Sgt	-	D	C	Z	0	1

Art. 3º Criar, no Anexo “V” – Cursos de Especialização, da Portaria nº 086 - DGP, de 15 Jul 05, os códigos de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Cod Ant	Mod	Desc		Eqv	
Especialização	Superior de Defesa e Segurança Hemisférica	Colégio Interamericano de Defesa	Oficiais	-	E	P	F	0	1

Art. 4º Criar, no Anexo “VI” – Cursos de Extensão, da Portaria nº 086 - DGP, e 15 Jul 05, os códigos de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Cod Ant	Mod	Desc		Eqv	
Extensão	Planejamento de Guerra Eletrônica em Apoio às Operações	CIGE	Oficiais	-	G	A	B	0	2

Art. 5º Criar, no Anexo “VIII” – Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração, da Portaria nº 086 – DGP, e 15 Jul 05, os códigos de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Cod Ant	Mod	Desc		Eqv	
CAEPE	Curso Nacional e Segurança Executiva	Escola de Defesa Nacional – África do Sul	Oficiais	-	J	A	A	2	2

Art. 6º Criar, no Anexo “X” – Estágios, da Portaria nº 086 - DGP, de 15 Jul 05, os códigos de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Cod Ant	Mod	Desc		Eqv	
Estágio	Análise e Melhoria de Processos	Cmdo Mil Área / CEP	Oficiais/Praças	-	L	J	H	0	2
Estágio	Segurança e Proteção de Dignatários	Academia de Polícia da Polícia Civil do Estado de São Paulo	Oficiais/Praças	-	L	N	R	1	4
Estágio	Busca e Resgate	Colômbia	Oficiais/Praças	-	L	P	M	0	9
Estágio	Linux-Administração de Redes	EE Civil no Brasil	Oficiais/Praças	-	M	C	Y	0	2
Estágio	Introdução ao Sistema AT4	EUA / Bda Op Esp	Praças	-	M	B	U	0	2
Estágio	Básico de Reconhecimento Tático	FAB	Oficiais	-	M	D	J	0	2
Estágio	Polícia Judiciária Militar	FAB / Centro de Instrução Especializada da Aeronáutica	Oficiais/Praças	-	M	E	N	0	1
Estágio	Marco Lógico- Acompanhamento e Avaliação	Instituto Latino-Americano (ILPES)	Oficiais/Praças	-	M	E	O	0	1
Estágio	Desenvolvimento Organizacional	EE Civil no Brasil	Oficiais/Praças	-	M	E	P	0	1
Estágio	Formação de Instrutor de Selva	Guiana Francesa	Oficiais	-	M	E	Q	0	1
Estágio	Armas, Munições e Explosivos do Estado do Rio de Janeiro	Polícia Rodoviária Federal	Oficiais/Praças	-	M	E	R	0	1
Estágio	Expedito de Sobrevivência no Mar e Primeiros Socorros	MB / Centro de Adestramento Almirante Marquês de Leão	Oficiais/Praças	-	M	E	S	0	1
Estágio	Expedito de Sobrevivência no Mar	MB / Centro de Adestramento Almirante Marquês de Leão	Oficiais	-	M	E	S	0	2
Estágio	Fabricação de Altos Explosivos	Fábrica Estrela / IMBEL	Oficiais	-	M	E	T	0	1
Estágio	Análise Operacional de Sistemas de Radar	Orbisat da Amazônia	Oficiais	-	M	E	U	0	1
Estágio	Capacitação em Planejamento Estratégico Organizacional e Balanced Scorecard	EME	Oficiais	-	M	E	V	0	1
Estágio	Linux-Administração de Sistemas	EE Civil no Brasil	Oficiais/Praças	-	M	E	W	0	1
Estágio	Linux-Implementação de Serviços	EE Civil no Brasil	Oficiais/Praças	-	M	E	X	0	1
Estágio	Orçamento e Economia de Defesa	EUA	Oficiais	-	M	E	Y	0	1
Estágio	PPA: Elaboração e Gestão - Ciclo Básico	ENAP	Oficiais/Praças	-	M	E	Z	0	1
Estágio	Básico de Ações de Resposta a Emergência Química, Biológica e Nucleares	CTEx	Oficiais/Praças	-	M	F	A	0	1
Estágio	Eletrônica Básica	SENAI	Oficiais/Praças	-	M	F	B	0	1

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Cod Ant	Mod	Desc		Eqv	
Estágio	Técnico de Atividades de Construção	Centro de Instrução de Engenharia de Construção	Of QAO, St e Sgt	-	M	F	C	0	1
Estágio	Eletrônica Analógica e Digital	SENAI	Oficiais/Praças	-	M	F	D	0	1
Estágio	Análises Clínicas	MB	Oficiais/Praças	-	M	F	E	0	1
Estágio	Controle de Distúrbios	Polícia Militar	Oficiais/Praças	-	M	F	F	0	1
Estágio	Análise de Informações Criminais – Inteligência de Segurança Pública	Polícia Militar	Oficiais/Praças	-	M	F	G	0	1
Estágio	Mandiriva Conectiva-Super Administração	EE Civil no Brasil	Oficiais/Praças	-	M	F	H	0	1
Estágio	Contra-Terrorismo – Entradas Táticas	Exército Paraguaio	Oficiais/Praças	-	M	F	I	0	1
Estágio	Oficial de Ligação Terrestre e Naval	COMDABRA	Oficiais	-	M	F	J	0	1
Estágio	Orientação de Defesa dos Países Baixos	Colégio de Defesa dos Países Baixos	Oficiais	-	M	F	K	0	1
Estágio	Comando de Tripulação	Canadá	Of QAO, St e Sgt	-	M	F	L	0	1
Estágio	Comando de Patrulha de Reconhecimento	Canadá	Of QAO, St e Sgt	-	M	F	M	0	1
Estágio	Especial para Tripulação de Embarcação de Estado do Serviço Público	Diretoria de Portos e Costas	Of QAO, St e Sgt	-	M	F	N	0	1
Estágio	Básico de Assessoria de Assuntos Parlamentares	EE Civil no Brasil	Oficiais/Praças	-	M	F	O	0	1
Estágio	Planejamento Estratégico	EE Civil no Brasil	Oficiais/Praças	-	M	F	P	0	1
Estágio	Biossegurança	EE Civil no Brasil	Oficiais/Praças	-	M	F	Q	0	1
Estágio	Guia Aéreo Avançado	FAB	Of QAO, St e Sgt	-	M	F	R	0	1
Estágio	Operações e Inteligência de Segurança Pública	EE Civil no Brasil	Oficiais/Praças	-	M	F	S	0	1
Estágio	Operação do Sistema Astros II	6º GLMF	Oficiais	-	M	F	T	0	1
Estágio	Operação do Sistema Astros II	6º GLMF	Of QAO, St e Sgt	-	M	F	U	0	1
Estágio	Operação de Garantia da Lei e da Ordem	Centro de Instrução de Operações da Garantia da Lei e da Ordem	Oficiais	-	M	F	V	0	1
Estágio	Operação de Garantia da Lei e da Ordem	Centro de Instrução de Operações da Garantia da Lei e da Ordem	Of QAO, St e Sgt	-	M	F	W	0	1
Estágio	Introdução à Ciência Política	EE Civil no Brasil	Oficiais/Praças	-	M	F	X	0	1
Estágio	Ações de Resposta a Situação de Emergências Radiológicas	EE Civil no Brasil	Oficiais/Praças	-	M	F	Y	0	1
Estágio	Direito dos Conflitos Armados	EE Civil no Exterior	Oficiais/Praças	-	M	F	Z	0	1
Estágio	Formação de Capacitadores em Métodos Modernos de Controle de Alimentos: GMP/SSOP, HACCP e Auditoria	M D	Oficiais	-	M	G	A	0	1
Estágio	Atualização em Gestão de Projetos de Grande Porte e Negociação	F G V	Oficiais/Praças	-	M	G	B	0	1
Estágio	Processamento de Imagens de Radar – R199	C O Ter	Of QAO, St e Sgt	-	M	G	C	0	1

Art. 7º Criar, no Anexo “XI” – Cursos de Pós-Graduação Latu Sensu - Aperfeiçoamento ou Especialização, da Portaria nº 086 – DGP, de 15 Jul 05, os códigos de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Cod Ant	Mod	Desc		Eqv	
Pós – Graduação	Especialidade – MBA Executivos em Gestão Empresarial	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças	-	Q	Q	H	0	2
Pós – Graduação	Especialidade – Formação de Professores de Português para Estrangeiros	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças	-	Q	Q	O	0	1
Pós – Graduação	Especialidade – Língua Russa - Orientais e Eslava	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças	-	Q	Q	P	0	1
Pós – Graduação	Especialidade – Língua Italiana Tradução	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças	-	Q	Q	Q	0	1
Pós – Graduação	Especialidade – Lingüística Aplicada / Aprendizagem do Inglês como Língua Estrangeira	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças	-	Q	Q	R	0	1
Pós – Graduação	Especialidade – MBA Desenvolvimento de Executivos em Gestão e Economia Empresarial	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças	-	Q	Q	S	0	2
Pós – Graduação	Especialidade - Avançado de Logística	Universidade do Exército e Força Aérea do México	Oficiais	-	Q	Q	T	0	1
Pós – Graduação	Especialidade - Direito Tributário e Legislação de Impostos	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças	-	Q	Q	U	0	1
Pós – Graduação	Especialidade – Ciência da Computação Desenvolvimento em Sistemas Distribuídos com Orientação a Objetos	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças	-	Q	Q	V	0	1
Pós – Graduação	Especialidade -MBA em Inteligência Estratégica	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças	-	Q	Q	W	0	1
Pós – Graduação	Especialidade – História do Brasil: Cultura e Poder	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças	-	Q	Q	X	0	1
Pós – Graduação	Especialidade – Ciências Sociais na Área de Gestão Empresarial	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças	-	Q	Q	Y	0	1
Pós – Graduação	Especialidade – Língua Espanhola – Instrumental para Leitura	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças	-	Q	Q	Z	0	1
Pós – Graduação	Especialidade – Comércio Exterior com Ênfase em Empresas de Pequeno Porte	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças	-	Q	R	A	0	1
Pós – Graduação	Especialidade – Formação em Tutoria Virtual	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças	-	Q	R	B	0	1
Pós – Graduação	Especialidade – Programa de Capacitação de Médicos Veterinários em Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças	-	Q	R	C	0	1
Pós – Graduação	Especialidade – Farmácia Hospitalar	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças	-	Q	R	D	0	1
Pós – Graduação	Especialidade – Gestão de Negócios e Empreendimentos	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças	-	Q	R	E	0	1
Pós – Graduação	Especialidade – Perícia Médica	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças	-	Q	R	F	0	1
Pós – Graduação	Especialidade – Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças	-	Q	R	G	0	1

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Cod Ant	Mod	Desc		Eqv	
Pós – Graduação	Especialidade – Turismo e Gestão Territorial	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças	-	Q	R	H	0	1
Pós – Graduação	Especialidade – Treinamento Desportivo	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças	-	Q	R	I	0	1
Pós – Graduação	Especialidade – Especialização em Aplicações Complementares às Ciências Militares	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças	-	Q	R	J	0	1
Pós-Graduação	Especialidade - Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM)	ECEME	Oficiais	-	Q	R	K	0	1

Art. 8º Criar, no Anexo “XII” – Cursos de Pós-Graduação, Stricto Sensu - Mestrado, da Portaria nº 086 – DGP, de 15 Jul 05, o código de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Cod Ant	Mod	Desc		Eqv	
Mestrado	Especialidade – Engenharia Biomédica	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças	-	T	M	O	0	1
Mestrado	Especialidade – Terapia da Família	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças	-	T	M	P	0	1
Mestrado	Ciências da Educação – Especialização em Gestão de Instituições Educativas	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças	-	T	M	Q	0	1

Art. 9º Criar, no Anexo “XIII” – Cursos de Extensão Universitária, da Portaria nº 086 – DGP, de 15 Jul 05, o código de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Cod Ant	Mod	Desc		Eqv	
Extensão Universitária	Especialidade – Inteligência Tecnológica	IME	Oficiais/Praças	-	V	C	S	0	1

Art. 10. Criar, no Anexo “XVI” – Educação Profissional – Nível Técnico - Portaria nº 086 – DGP, de 15 Jul 05, o código de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Cod Ant	Mod	Desc		Eqv	
Nível Técnico	Qualificação em Operador de Informática	EE Civil no Brasil	Of QAO, St e Sgt	-	X	D	Z	0	1
Nível Técnico	Qualificação em Programador Júnior	EE Civil no Brasil	Of QAO, St e Sgt	-	X	E	A	0	1

Art. 11. Criar, no Anexo “XVIII” – Outros Cursos - Portaria nº 086 – DGP, de/15 Jul 05, o código de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Cod Ant	Mod	Desc		Eqv	
Outros Cursos	Língua e Cultura Italiana	EE Civil no Brasil	Oficiais/Praças	-	Y	F	P	0	1

Art. 12. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 139-DGP, DE 17 DE JULHO DE 2007.

Altera a Portaria nº 153-DGP, de 25 de julho de 2006, que distribui as vagas dos Cursos de Especialização e de Extensão e Estágios Gerais no Exército Brasileiro, para o ano de 2007.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 716, de 6 de dezembro de 2002, e de acordo com a Portaria nº 080-EME, de 25 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º Alterar dispositivos da Portaria nº 153-DGP, de 25 de julho de 2006, que distribui as vagas dos Cursos de Especialização e de Extensão e dos Estágios Gerais que funcionarão no Exército Brasileiro, no ano de 2007, conforme o constante no anexo.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO À PORTARIA NR 139-DGP, DE 17 DE JULHO DE 2007

ALTERAÇÕES NO ANEXO “A” À PORTARIA NR 153-DGP, DE 25 DE JULHO DE 2006.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E DE EXTENSÃO E ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS, PARA O ANO DE 2007

1. CURSOS

a. Alterar as vagas:

Gestor	Direção	Curso	Distribuição			Obs
			A / Q / S	Vagas		
				De:	Para:	
CML	CI Pqdt GPB	Precursor Pára-quedista	Qualquer A/Q/S	06	17	2 e 26
	11º BI Mth	Básico de Montanhismo	Qualquer A/Q/S	12	13	20

b. Incluir o Curso:

Gestor	Direção	Curso	Distribuição		Obs
			A/Q/S	Vagas	
DEP	ECEME	Curso de Preparação à ECEME	Qualquer A/Q/S	350	29

OBSERVAÇÕES DOS CURSOS DE OFICIAIS

2	Port nº 77 DEP, de 09 Ago 05 (IRISM - CI Pqdt GPB) e Port nº 113-DEP, de 20 Out 05 (Altera IRISM - CI Pqdt GPB).
20	Port nº 034-DEP, de 30 Mar 06 (IRISM - 11º BI Mth) e Port nº 113-DEP, de 15 Ago 06 (Altera IRISM - 11º BI Mth)).
26	Port nº 051-EME, de 08 Jun 05.
29	Port nº 227-EME, DE 13 Dez 06.

2. ESTÁGIOS DISTRIBUÍDOS POR C Mil A / GU

a. Alterar vagas:

Gestor	Direção	Estágio	Distribuição			Obs
			C Mil A	Vagas		
				De:	Para:	
DEP	CEP	Idioma Estrangeiro - Inglês	Todos	25	40	1
CMP	CI Op Esp	Instrutor de Caçador		08	09	4

b. Cancelar os Estágios:

Gestor	Direção	Estágio
CMSE	CI Av Ex	Gerência de Aeronaves Cougar
DEP	EsMB	Manutenção Mecânica do Material OERLIKON 1ª e 2ª Fases

OBSERVAÇÕES DOS ESTÁGIOS DE OFICIAIS DISTRIBUÍDOS POR C Mil A / GU

1	Estágio realizado em 02 (dois) turnos de 20 (vinte) alunos.
4	Port nº 034-EME, de 10 Maio 06.

3. ESTÁGIOS DISTRIBUÍDOS POR OM

a. Alterar vagas:

Gestor	Direção	Estágios	C Mil A	Distribuição			Obs
				OM	Vagas		
					De:	Para:	
CMS	CI Bld	Técnico de Blindados-Oficiais (2º Turno)	CMS	29º GAC AP	01	02	5

OBSERVAÇÃO DOS ESTÁGIOS DE OFICIAIS DISTRIBUÍDOS POR OM

5	Destinada a Of Art (VBOAP M108/M109).
---	---------------------------------------

ALTERAÇÕES NO ANEXO “B” À PORTARIA NR 153-DGP, DE 25 DE JULHO DE 2006 .

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E DE EXTENSÃO E ESTÁGIOS GERAIS PARA SARGENTOS, PARA O ANO DE 2007

1. CURSOS

a. Alterar as vagas:

Gestor	Direção	Curso	Distribuição			Obs
			C Mil A	Vagas		
				De:	Para:	
CML	11º BI Mth	Básico de Montanhismo	CML	12	11	9
	CIPqdt GPB	Precursor Pára-quedista		14	03	8
CIE	EsIMEx	Básico de Inteligência	Todos	39	40	1 e 2
CMA	CECMA	Navegação Fluvial	CMA e CMO	15	31	10

OBSERVAÇÕES DOS CURSOS DE SARGENTOS

1	Inscrição, Seleção e Matrícula de acordo com a Port Nr 006-EME-Res, de 18 Jan 99 (IRISM-EsIMEEx).
2	Quantidade de vagas por turno a cargo do Órgão Gestor.
8	Port nº 77 DEP, de 09 Ago 05 (IRISM - CI Pqdt GPB) e Port nº 113-DEP 20 Out 05 (Altera IRISM – CI Pqdt GPB).
9	Port nº 034-DEP, de 30 Mar 06 (IRISM - 11º BI Mth) e Port nº 113-DEP, de 15 Ago 06 (Altera IRISM - 11º BI Mth)).
10	Seleção e Relacionamento a cargo do Órgão Gestor.

2. ESTÁGIOS DE SARGENTOS DISTRIBUÍDOS POR C Mil A

a. Alterar as vagas:

Gestor	Direção	Estágio	Distribuição			Obs
			C Mil A	Vagas		
				De:	Para:	
CMP	CI Op Esp	Monitor de Caçador	Todos	14	15	4

OBSERVAÇÃO DOS ESTÁGIOS DE SARGENTOS DISTRIBUÍDOS POR C MIL A

4	Port nº 034-EME, de 10 Maio 06.
----------	---------------------------------

b. Cancelar os Estágios:

Gestor	Direção	Estágio
CMSE	CI Av Ex	Mecânico de Motores Makila
		Mecânico de Aviônicos Cougar
		Mecânico de Aeronaves Cougar
DEP	EsMB	Manutenção Mecânica do Material OERLIKON 1ª e 2ª Fases

3. ESTÁGIOS DE SARGENTOS DISTRIBUÍDOS POR OM

a. Alterar Vagas:

Gestor	Direção	Estágios	C Mil A	Distribuição			Obs
				OM	Vagas		
					De:	Para:	
CMS	CI Bld	Técnico de Blindados-Sargentos (2º Turno)	CMS	29º GAC AP	01	02	5

OBSERVAÇÃO DOS ESTÁGIOS DE OFICIAIS DISTRIBUÍDOS POR OM

5	Destinada a Sgt QMS Art (VBOAP M108/M109).
----------	--

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 005-CPO, DE 20 DE JULHO DE 2007.

Fixa o número de vagas abertas para as promoções por escolha de 31 de julho de 2007.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo "A" às Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (IG 10-12), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 665, de 29 de setembro de 2004, combinado com o estabelecido no art. 21, alínea a), da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas), tendo por base o Decreto nº 6.057, de 6 de março de 2007, que dispõe sobre os efetivos do pessoal militar do Exército, em serviço ativo, a vigorar em 2007, e, ainda, as Listas de Escolha organizadas pelo Alto-Comando do Exército, publicadas no Boletim Especial do Exército nº 04/2007, de 4 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Fixar o número de vagas abertas para as promoções por escolha de 31 de julho de 2007, na forma que segue:

- I - para promoção a General-de-Exército: 02 (duas) vagas;
- II - para promoção a General-de-Divisão Combatente: 02 (duas) vagas;
- III - para promoção a General-de-Divisão Engenheiro Militar: 00 (zero) vaga;
- IV - para promoção a General-de-Divisão Intendente: 00 (zero) vaga;
- V - para promoção a General-de-Divisão Médico: 00 (zero) vaga;
- VI - para promoção a General-de-Brigada Combatente: 04 (quatro) vagas;
- VII - para promoção a General-de-Brigada Engenheiro Militar: 01 (uma) vaga;
- VIII - para promoção a General-de-Brigada Intendente: 00 (zero) vaga; e
- IX - para promoção a General-de-Brigada Médico: 00 (zero) vaga.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 21 de julho de 2007.

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

PORTARIA Nº 048-DEP, DE 10 DE JULHO DE 2007.

Altera as Instruções Reguladoras da Organização e da Execução dos Cursos de Graduação, de Especialização-Profissional, de Extensão e de Pós-Graduação, no âmbito do DEP (IR 60-37).

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 e o inciso I do art. 23 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o art. 117 das Instruções Gerais para a Correspondência, as Publicações e os Atos Normativos no âmbito do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 041, de 18 de fevereiro de 2002, a delegação de competência de que trata a Portaria nº 138-EME, de 24 de dezembro de 1999, e a subdelegação de competência disposta na Portaria nº 134-DEP, de 18 de outubro de 2006, resolve:

Art. 1º Alterar as Instruções Reguladoras da Organização e da Execução dos Cursos de Graduação, de Especialização-Profissional, de Extensão e de Pós-Graduação, no âmbito do DEP (IR 60-37) acrescentando os seguintes parágrafo único, inciso e itens:

Art. 9º.....

Parágrafo único. A Educação Continuada, no âmbito do SESM/DEP, será conduzida na forma de programas, nas modalidades de ensino presencial e a distância.

Art. 21.....

IV -

e)

“5. para o Curso de Comando e Estado-Maior para Oficiais das Nações Amigas (CCEM/ONA), quando for apresentado TCC.” (NR)

Art. 21.

V -

c)

“5. CCEM/ONA, quando for apresentada Dissertação.” (NR)

Art. 21.

“VI - de educação continuada

- Programa de Atualização de Diplomados pela ECEME (PADECEME).” (NR)

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 049-DEP, DE 10 DE JULHO DE 2007.

Altera as Instruções Reguladoras para Concessão, Diplomação, Certificação, Apostilamentos e Registro de Cursos Conduzidos por Instituições de Ensino Superior Subordinadas ou Vinculadas ao Departamento de Ensino e Pesquisa (IR 60-38).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 e o inciso I do art. 23 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o art. 117 das Instruções Gerais para a Correspondência, as Publicações e os Atos Normativos no âmbito do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 041, de 18 de fevereiro de 2002, a delegação de competência de que trata a Portaria nº 138-EME, de 24 de dezembro de 1999, e a subdelegação de competência disposta na Portaria nº 134-DEP, de 18 de outubro de 2006, resolve:

Art. 1º Alterar as Instruções Reguladoras para Concessão, Diplomação, Certificação, Apostilamentos e Registro de Cursos Conduzidos por Instituições de Ensino Superior Subordinadas ou Vinculadas ao Departamento de Ensino e Pesquisa (IR 60-38) acrescentando os seguintes artigos e parágrafos:

Art. 9º

“§ 1º Os cursos regulares, sem a titulação de pós-graduação acadêmica e não enquadrados como especialização-profissional, conduzidos por Estb Ens integrantes do SESM/DEP, darão direito a certificado conforme modelo do ANEXO H-1.

§ 2º O verso do certificado apresentará, no apostilamento referente ao amparo legal do Curso do Sistema de Ensino do Exército, o inciso IV (ou VII em função da finalidade do curso) do art. 6º da Lei nº 9786, de 08 Fev 99 (LEE) (DOU Nº 27 de 09 Fev 99); § 1º do art. 9º do Dec nº 3182, de 23 Set 99 (DOU nº 184, de 24 Set 99).” (NR)

Art. 27.

“Parágrafo único. As segundas ou mais vias de certificados, diplomas e históricos escolares serão emitidas mediante a apresentação de requerimento individual por parte do interessado, dirigido ao Cmt do Estb Ens, tendo como um dos anexos o recibo do depósito bancário efetuado na conta corrente do Estb Ens referente à Taxa de Indenização de 10% (dez por cento) do valor do salário-mínimo vigente à época de envio do requerimento.” (NR)

Art. 44.

“§ 3º O Histórico Escolar referente ao curso em parceria com outra IES externa ao DEP, cuja constituição se faz por duas fases, uma na IES externa e outra no Estb Ens/SESM/DEP, deverá discriminar as disciplinas cursadas por fases, identificando a IES responsável por cada uma delas.” (NR)

“Art. 52. A concessão do certificado, nas condições estabelecidas no artigo 101 das IR 60-37, será decorrente da apresentação de requerimento individual por parte do interessado, dirigido ao Cmt do Estb Ens, tendo como anexo o TCC e o recibo do depósito bancário, na conta corrente do Estb Ens, referente à Taxa de Indenização de 10% (dez por cento) do valor do salário-mínimo vigente à época de envio do requerimento.

Parágrafo único. Não haverá devolução da Taxa de Indenização ao requerente quando o TCC não obtiver, em sua avaliação, no mínimo a nota 5,00 (cinco), a menção “Regular” ou conceito “Aprovado”.” (NR)

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO H-1 - MODELO DE CERTIFICADO DE CURSO - DO ATO DE CONCESSÃO

PORTARIA Nº 52-DEP, DE 11 DE JULHO DE 2007.

Altera as Instruções Reguladoras da Organização, Funcionamento e Matrícula nos Cursos de Aperfeiçoamento de Oficiais (IROFM/CAO IR 60-12).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército) e o artigo 117 das Instruções Gerais para a Correspondência, as Publicações e os Atos Normativos no âmbito do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 041, de 18 de fevereiro de 2002,, resolve:

Art. 1º Alterar as Instruções Reguladoras da Organização, Funcionamento e Matrícula nos Cursos de Aperfeiçoamento de Oficiais (IROFM/CAO IR 60-12), aprovadas pela Portaria nº 22-DEP, de 11 de maio de 2007.

“Art. 25. A matrícula nos CAO será automática e compulsória para os 1º tenentes e os capitães que atendam aos requisitos exigidos para inclusão no universo de seleção pelo DGP, na ordem de antigüidade e em função das vagas disponíveis

Art. 26. Não será incluído no universo de seleção para os CAO o oficial que:

I – estiver em licença para tratamento de saúde própria (LTSP), licença para tratamento de pessoa da família (LTSPF), licença especial (LE) ou licença para tratar de interesse particular (LTIP);

II – não tiver sido considerado apto no último TAF que anteceder ao processo de seleção (relacionamento inicial) para o curso;

III - estiver na situação de *sub judice* ou respondendo a Inquérito Policial Militar (IPM);

IV - a partir de 2010, não tiver atingido a proficiência lingüística em Inglês ou Espanhol, mediante seu credenciamento lingüístico ou sua aprovação - com nota mínima 5,0 (cinco virgula zero) - no subnível Intermediário II dos Cursos de Idiomas a Distância (CID), ambos realizados pelo Centro de Estudos de Pessoal (CEP).”(NR)

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 032-DCT, DE 9 DE JULHO DE 2007

Homologa o Relatório Técnico Experimental nº 2197/07 da Avaliação Técnica do Lançador Calibre 37/38 mm para Munições Não-Letais, Modelo AM-600, com Bocal Lançador Calibre 37/38 mm, Modelo BC-100.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 12, do art. 7º, da Portaria Ministerial nº 270, de 13 de junho de 1994 – IG 20-11 SISTEMA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO EXÉRCITO e alínea b) do inciso VI do art. 14, do capítulo IV do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, resolve:

Art. 1º Homologar o Relatório Técnico Experimental nº 2197/07, relativo ao Resultado da Avaliação Técnica, na qual o Lançador Calibre 37/38 mm para Munições Não-Letais, Modelo AM-600, com Bocal Lançador Calibre 37/38 mm, Modelo BC-100, fabricado pela empresa Condor S.A. Indústria Química, está CONFORME.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 244-SGEx, DE 19 DE JULHO DE 2007.

Compõe o Grupo de Trabalho para pesquisar e estudar modificações nos uniformes do Exército Brasileiro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º, parágrafo único, e 2º da Portaria do Comandante do Exército nº 433, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Compôr, em caráter permanente, o Grupo de Trabalho para pesquisar e estudar modificações nos uniformes do Exército Brasileiro, de acordo com a indicação feita pelos órgãos de origem, com os seguintes participantes:

- Presidente do Grupo de Trabalho:
Gen Bda LUIZ EDUARDO ROCHA PAIVA.
- Representante do Gabinete do Comandante do Exército:
Ten Cel SIDNEI PRADO.
- Representante do Estado-Maior do Exército:
Cel LUCIANO MARTINS TAVARES.
- Representante do Departamento de Ensino e Pesquisa:
Maj PAULO FERNANDO CURVELO LAMELLAS.
- Representante do Departamento Logístico:
Ten Cel ERLANO MARQUES RIBEIRO.
- Representante do Comando de Operações Terrestres:
Maj PAULO RICARDO LIMA LOUREIRO.

- Representantes da Secretaria-Geral do Exército:

Maj MOISES DA PAIXÃO JUNIOR; e

Cap REGINA BENINI MOÉZIA CORDEIRO.

- Representante do Centro de Documentação do Exército:

Maj CARLOS CESAR HICKMANN.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria do Secretário-Geral do Exército nº 083/A de 27 de abril de 2006.

PORTARIA Nº 245-SGEx, DE 19 DE JULHO DE 2007.

Aprova as Normas Reguladoras do Funcionamento do Grupo de Trabalho constituído para pesquisar e estudar modificações nos uniformes do Exército Brasileiro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º, parágrafo único, e 2º da Portaria do Comandante do Exército nº 344, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas Reguladoras do Funcionamento do Grupo de Trabalho constituído para pesquisar e estudar modificações nos uniformes do Exército Brasileiro (GTU), que com esta baixa

Art 2º Revogar a Nota nº 002-COMS RUE/SGEx, de 30 de maio de 2006.

Art 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NORMAS REGULADORAS DO FUNCIONAMENTO DO GRUPO DE TRABALHO PARA PESQUISAR E ESTUDAR MODIFICAÇÕES NOS UNIFORMES DO EXÉRCITO BRASILEIRO (GTU)

1. FINALIDADES

- Regular as atividades necessárias ao funcionamento do GTU.
- Orientar as pesquisas e os estudos realizados pelo GTU.

2. REFERÊNCIAS

- Portaria Ministerial nº 806, de 17 de dezembro de 1998, (RUE).
- Portaria do Comandante do Exército nº 433, de 11 de julho de 2007.

3. OBJETIVOS DO GTU

Cumprindo as prescrições contidas na Portaria Nº 806, de 17 de dezembro de 1998, que aprova o Regulamento de Uniformes do Exército (R-124 – RUE):

- pesquisar as propostas de modificações nos uniformes do Exército Brasileiro, com o objetivo de adaptá-los e adequá-los às evoluções impostas pelo longo tempo de uso;
- estudar as propostas de modificações nos uniformes do Exército Brasileiro, concluindo sobre a viabilidade da mesma e as repercussões da sua adoção; e
- apresentar propostas de modificações nos uniformes do Exército Brasileiro, e/ou suas peças complementares, insígnias e distintivos, e que possibilitem maior operacionalidade, melhor aparência e conforto possível, com a finalidade de atender os objetivos da Força Terrestre.

4. PROCESSAMENTO DOS TRABALHOS

a. composição do GTU

O GTU é composto por:

1) 9 (nove) representantes permanentes:

- Presidente: Secretário-Geral do Exército;
- Secretário: 1 Of Supe da SGEx;
- representante do Gab Cmt Ex (1 Of Supe);
- representante do EME (1 Of Supe);
- representante do DEP (1 Of Supe);
- representante do D Log (1 Of Supe);
- representante do COTER (1 Of Supe);
- representante do C Doc Ex (1 Of Supe); e
- representante do segmento feminino (1 Of da SGEx).

2) uma Equipe de Apoio ao GTU, designada pelo Secretário-Geral do Exército, para auxiliar a tramitação das propostas de modificações, e composta por oficiais daquela Secretaria. A quantidade de integrantes da Equipe de Apoio será definida em Boletim Interno da Secretaria-Geral do Exército, a critério do Presidente do GTU.

b. Periodicidade

O GTU, em princípio, reunir-se-á em quatro oportunidades ordinárias para a apreciação dos processos de modificações e, extraordinariamente, conforme determinação do Presidente.

c. Origem do Processo

Cada processo deverá ser aberto a partir de uma proposta de modificação (conforme o formulário, anexo "A") que poderá gerar uma pesquisa, um estudo ou os dois.

Uma proposta para se transformar em um processo deverá conter, de forma detalhada:

- 1) as razões que justificam a modificação proposta; e
- 2) as vantagens que essa modificação trará.

d. Análise dos Processos

A análise dos processos será realizada em 7 (sete) etapas:

1ª Etapa: pré-análise

Recebida a proposta pela SGEx, ela dará entrada no protocolo-geral da Secretaria, de onde será encaminhada ao Chefe de Gabinete, e, na sequência, ao Secretário do GTU.

Após a análise sumária do assunto, o Secretário do GTU levará a proposta ao Secretário-Geral. Considerada pertinente, esta será encaminhada à Equipe de Apoio ao GTU para a realização de uma pré-análise, buscando o embasamento legal e levantar se a proposta já foi anteriormente analisada. A Equipe de Apoio levará em consideração, ainda, a observação da letra c. das presentes normas (razões e vantagens da proposta de modificação).

Caso seja considerada pertinente e não tenha sido objeto de outra análise, a proposta seguirá os trâmites normais da análise transformando-se em processo. Caso contrário, a análise será interrompida e o proponente será informado a respeito das razões dessa interrupção, por meio de documento preparado e expedido pela Equipe de Apoio ao GTU.

2ª Etapa: composição e numeração.

A composição do processo e a sua numeração são de responsabilidade da Equipe de Apoio ao GTU.

Após a pré-análise, a proposta é organizada e numerada em forma de processo, por ordem de entrada no protocolo ou por outra prioridade estabelecida pelo Secretário-Geral do Exército.

3ª Etapa: Apresentação, análise de prioridade e definição de responsabilidade

A proposta será apresentada pelo Secretário do GTU, durante a reunião do Grupo, para todos os integrantes do mesmo.

Ao final da apresentação, considerando o teor da proposta, bem como a disponibilidade dos membros do GTU, será definida a prioridade dos processos a serem distribuídos, a quantidade a ser distribuída na reunião em curso e a relatoria do processo.

As propostas analisadas e não distribuídas em uma Reunião do GTU passarão automaticamente para a análise de prioridade da próxima reunião.

A seleção poderá sofrer alteração, no caso de algum dos membros apresentar, em seu currículo, um dado que venha a elegê-lo como mais habilitado para conduzir o processo. Poderá, ainda, ser observado o seguinte critério primário para distribuição de processos:

- relativos a Of Gen – Gab Cmt/EME/SGEx
- relativos a medalhas – Gab Cmt/SGEx/DEP
- relativos a uniformes operacionais – COTER/EME
- relativos a uniformes de estabelecimento de ensino – DEP
- relativos a alteração de cor/tecido – D Log
- relativos a distintivos e uniformes históricos – C Doc Ex

Os processos serão distribuídos para os representantes, em princípio, na razão de um processo para cada dois representantes. A relatoria do processo será definida pelo Presidente do GTU.

4ª Etapa: pesquisa e estudo do processo

O(s) relator(es) do processo terá(ão) o intervalo entre as reuniões do GTU para realizar o seu estudo e/ou pesquisa, devendo apresentar as suas conclusões na reunião seguinte.

Para a realização do seu trabalho, o(s) relatores) poderá(ão) valer-se dos integrantes do seu órgão de origem, de outros órgãos especializados ou de membros do próprio GTU, buscando fundamentar as suas conclusões com o máximo de informações possíveis.

5ª Etapa: apresentações e avaliações dos processos

O relator deverá apresentar a sua conclusão parcial e, se for o caso, uma proposta de modificação no uniforme, coerente com a sua conclusão.

Sob a coordenação do Presidente do GTU, os membros do Grupo opinarão sobre as conclusões do relator do processo, com isso, subsidiando a decisão do Secretário-Geral.

6ª Etapa: decisão

O Presidente do GTU, ouvida a opinião do Grupo, decidirá quanto ao processo relatado, orientando quanto às adaptações consideradas necessárias à Proposta Final.

Após a decisão do Presidente do GTU, o relator executará as alterações impostas, compondo a Proposta Final.

Caso a proposta seja invalidada, durante a 4ª ou 5ª etapa, a análise será interrompida e o proponente será informado a respeito das razões dessa interrupção, por meio de documento preparado e expedido pela Equipe de Apoio ao GTU.

7ª Etapa: elaboração da Portaria e atualizações

Uma vez elaborada a Proposta Final, ela será transformada, pelo relator, em minuta de Portaria, que após a sua verificação pelo Presidente do GTU, será apresentada ao Comandante do Exército.

O relator terá, para isso, o prazo de 72 horas.

e. Aprovação e Divulgação

De posse da minuta da Portaria de alteração do RUE, contendo a consolidação dos trabalhos do GTU, o Secretário-Geral do Exército submeterá o documento à aprovação do Comandante do Exército.

Após a aprovação, a Portaria será publicada no Boletim do Exército e o Regulamento de Uniformes do Exército **on line**, contido no **site** da SGEx, será atualizado pela 7ª Seção de Gabinete da SGEx, sob a supervisão do Chefe da Equipe de Apoio ao GTU.

Ao final de cada Reunião do GTU, deverão, também, ser atualizados os processos em andamento e os assuntos correlatos, disponíveis na página eletrônica da SGEx.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Nas primeiras reuniões deverão ser priorizadas as propostas pendentes do ano anterior.

b. Processadas essas propostas pendentes, o GTU deverá, utilizado-se dos meios de comunicação existentes, realizar pesquisas de opinião, estimulando os órgãos a apresentarem suas propostas de modificações dos uniformes do Exército Brasileiro.

ANEXO A

(Armas Nacionais)
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

GRUPO DE TRABALHO PARA PESQUISAR E ESTUDAR MODIFICAÇÕES NOS UNIFORMES DO
EXÉRCITO BRASILEIRO (GTU)

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO

VISTO Cmt/Ch/Dir

PROPOSTA:

JUSTIFICATIVAS -

RAZÕES:

VANTAGENS:

ESTIMATIVA DE CUSTOS:

PROPONENTE:

POSTO/GRAD:

OM:

Tel Ctt:

NOME:

e-mail:

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2007.

Exoneração de oficial-general

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, o General-de-Brigada MARCOS MIRANDA GUIMARÃES do cargo de Comandante da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada.

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2007.

Transferência para a reserva remunerada

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto nos arts. 94, inciso I e § 2º, 96, inciso I, e 97 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR, a pedido,

para a Reserva Remunerada, a partir de 13 de julho de 2007, o General-de-Brigada MARCOS MIRANDA GUIMARÃES do Comando do Exército.

(Os Decretos de 12 julho de 2007 encontram-se publicados no Diário Oficial da União nº 134, de 13 de julho de 2007 - Seção 2).

MINISTÉRIO DA DEFESA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 865-MD, DE 26 DE JUNHO DE 2007.

Designação para exercer a função de representante do Ministério da Defesa, no Conselho de Administração da IMBEL

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe é conferida pelo art. 14, § 1º do Estatuto Social da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, aprovado pelo Decreto nº 5.338, de 12 de janeiro de 2005, resolve

DESIGNAR

o General-de-Divisão LUIZ ADOLFO SODRÉ DE CASTRO para exercer a função de representante do Ministério da Defesa, no Conselho de Administração da IMBEL.

PORTARIA Nº 866-MD, DE 26 DE JUNHO DE 2007.

Dispensa da função de representante do Ministério da Defesa, no Conselho de Administração da IMBEL

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe é conferida pelo art. 14, § 1º do Estatuto Social da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, aprovado pelo Decreto nº 5.338, de 12 de janeiro de 2005, resolve

DISPENSAR

o General-de-Divisão WALTER PAULO de exercer a função de representante do Ministério da Defesa, no Conselho de Administração da IMBEL.

(As Portarias nºs 865 E 866-MD, de 26 de junho de 2007, encontram-se publicadas no Diário Oficial da União nº 123, de 28 de junho de 2007 - Seção 2).

PORTARIA Nº 933-SPEAI/MD, DE 10 DE JULHO DE 2007.

Designação de militar para participar da Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti - MINUSTAH

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

DESIGNAR

o Major de Infantaria RICHARD FELIPOV, do Comando do Exército, para participar da missão militar transitória, que consiste no desempenho da função de Ajudante de Ordens do Comandante da Força ("**Aide de Camp to the Force Commander**"), na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti - MINUSTAH, por um período aproximado de doze meses, com início previsto para a primeira quinzena de setembro de 2007.

A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea b) do inciso I e na alínea b) do inciso II do art. 3º, e no inciso IV do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

PORTARIA Nº 934-SPEAI/MD, DE 10 DE JULHO DE 2007.

Dispensa militar de participar da Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti - MINUSTAH

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

DISPENSAR

o Major de Infantaria CARLOS AUGUSTO GODOY JÚNIOR, do Comando do Exército, de participar da missão militar transitória, na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti - MINUSTAH, a contar de 15 de setembro de 2007, por conclusão de missão.

PORTARIA Nº 935-SPEAI/MD, DE 10 DE JULHO DE 2007.

Dispensa militar de participar da Missão Integrada das Nações Unidas no Timor-Leste
(UNMIT)

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

DISPENSAR

o Tenente-Coronel de Infantaria ROGÉRIO FRANCO ROZAS, do Comando do Exército, de participar da missão militar transitória, na função de Observador Militar na Missão Integrada das Nações Unidas no Timor-Leste (UNMIT), a contar de 19 de agosto de 2007, por conclusão de missão.

PORTARIA Nº 936-SPEAI/MD, DE 10 DE JULHO DE 2007.

Designação de militar para participar da Missão Integrada das Nações Unidas no Timor-Leste
(UNMIT)

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

DESIGNAR

o Major de Engenharia MOACIR RANGEL JUNIOR, do Comando do Exército, para participar da missão militar transitória, que consiste no desempenho da função de Observador Militar na Missão Integrada das Nações Unidas no Timor-Leste (UNMIT), por um período aproximado de doze meses, com início previsto para a segunda quinzena de agosto de 2007.

A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea b) do inciso I e na alínea b) do inciso II do art. 3º, e no inciso IV do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

(As Portarias nºs 933 A 936-SPEAI/MD, de 10 de julho de 2007, encontram-se publicadas no Diário Oficial da União nº 133, de 12 de julho de 2007 - Seção 2).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 434, DE 12 DE JULHO DE 2007.

Designação para participação em evento internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2007, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nominados, para participar da “**Air Mobility Rodeo 2007**” (Atv 07/127), a realizar-se na Base Aérea de **McChord**, no estado de Washington, nos Estados Unidos da América, no período de 16 a 29 de julho de 2007:

- Cap Int LEANDRO FREITAS DE LIMA, do B DOMPSA;

- Cap Inf MARCELO DE MELO PONTES FELICIANO, da Cia Prec Pqdt;
- 1º Sgt Inf JAIME SILVA SOUZA, da Cia Prec Pqdt;
- 3º Sgt Int FABIANO JUVENCIO PALHARES, do B DOMPSA.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e sem qualquer ônus com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 435, DE 12 DE JULHO DE 2007.

Exoneração e nomeação para o cargo de Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil na Inglaterra

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil na Inglaterra, o Cel Art RODRIGO MARTINS PRATES, a partir de 20 de maio de 2008.

2 - NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Cav VALÉRIO STUMPF TRINDADE, a partir de 20 de maio de 2008.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, a missão está enquadrada como permanente, diplomática, com mudança de sede e com dependentes.

PORTARIA Nº 436, DE 12 DE JULHO DE 2007.

Exoneração e nomeação para o cargo de Auxiliar do Adido de Defesa e do Exército junto à Embaixada do Brasil no Peru

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, resolve:

1 – EXONERAR

do cargo de Auxiliar do Adido de Defesa e do Exército junto à Embaixada do Brasil no Peru, o Subten Cav JOÃO MIGUEL MARINO DA SILVA, a partir de 1º de maio de 2008.

2 – NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Subten Cav FLAVIO DOS SANTOS RAUPP, a partir de 1º de maio de 2008.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, a missão está enquadrada como permanente, diplomática, com mudança de sede e com dependentes.

PORTARIA Nº 437, DE 12 DE JULHO DE 2007.

Exoneração e nomeação para o cargo de Auxiliar do Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Embaixada do Brasil em Angola

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, resolve:

1 – EXONERAR

do cargo de Auxiliar do Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Embaixada do Brasil em Angola, o Subten Eng VILMO BARRETO TEIXEIRA, a partir de 1º de junho de 2008.

2 – NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Subten Art CLAUDEMIR LÖPER SCHWANTZ, a partir de 1º de junho de 2008.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, a missão está enquadrada como permanente, diplomática, com mudança de sede e com dependentes.

PORTARIA Nº 441, DE 13 DE JULHO DE 2007.

Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art.19, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que dispõe o art. 3º, parágrafo 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, e amparado nos art. 1º, 4º, § 1º, inciso I, e art. 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 22 de abril de 2002, resolve

NOMEAR

por proposta do Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa, o General-de-Brigada da Reserva Remunerada (016454170-8) LESLIE ANTONIO ALCOFORADO, Prestador de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 1º de julho de 2007, para exercer a tarefa de Coordenador do Projeto História Oral do Exército nas Operações de Manutenção da Paz.

PORTARIA Nº 442, DE 13 DE JULHO DE 2007.

Autorização para afastamento do País de servidor civil

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea b), do inciso I, do art. 1º, da Portaria do Ministro de Estado da Defesa nº 732, de 30 de julho de 2003, de acordo com os Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999,

combinados com o artigo 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o que propõe o Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, resolve

AUTORIZAR

o servidor civil RICARDO CHOREN NOYA, matrícula SIAPE nº 14666944, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, classe Adjunto 3, lotado no Instituto Militar de Engenharia, a afastar-se do País no período de 9 a 23 de julho de 2007, com a finalidade de participar do Projeto “EMACA - Engenharia de Software para Aplicações Multi-agentes Cooperativas”, a realizar-se na Universidade **Pierre et Marie Curie**, na cidade de Paris, na França. A atividade a que se refere o presente ato será realizada com ônus limitado para o Exército Brasileiro, relativo apenas à retribuição pelo cargo efetivo que ocupa no Brasil, em moeda nacional (Real) e com todas as despesas relativas às atividades custeadas pela Fundação de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

PORTARIA Nº 443, DE 13 DE JULHO DE 2007.

Autorização para participar de visita técnica

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2007, resolve

AUTORIZAR

o Maj QEM BENIAMIN ACHILLES BONDARCZUK e o Cap QEM MAURICIO MOUTINHO SILVA, ambos do CTEEx, a participar da Visita Técnica aos Centros de Pesquisa e Produção de Detectores de Infravermelho (Atv X 07/126), a realizar-se nas cidades de Oxford e Veurey-Voroize, na Inglaterra e França, respectivamente, no período de 19 a 24 de julho de 2007.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 444, DE 13 DE JULHO DE 2007.

Exoneração de oficial

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea b), do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, de Oficial do seu Gabinete, o 1º Ten QAO JOÃO BATISTA FERNANDES.

PORTARIA Nº 445, DE 13 DE JULHO DE 2007.

Exoneração de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea b), do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, de Oficial do seu Gabinete, o Cel Cav ELMAR DE AZEVEDO BURITY.

PORTARIA Nº 446, DE 16 DE JULHO DE 2007.

Concessão de Passador de Platina da Medalha Militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

CONCEDER

o Passador de Platina da Medalha Militar criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao General-de-Divisão (014227381-2) SÉRGIO LUIZ VAZ DA SILVA, por haver completado, em 24 de fevereiro de 2007, quarenta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

PORTARIA Nº 447, DE 17 DE JULHO DE 2007.

Exoneração e nomeação do presidente e membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos do Exército.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, em cumprimento ao disposto no art. 35 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

1 - EXONERAR

- o Cel FLÁVIO MURILLO BARBOSA DO NASCIMENTO, da função de presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos do Exército (CPADS);
- o Cel OTÁVIO SANTANA DO RÊGO BARROS, da função de membro da CPADS; e
- o Ten Cel NILTON RODRIGUES DE SOUZA, da função de membro da CPADS.

2 - NOMEAR

- o Cel CESAR LEME JUSTO, do Centro de Inteligência do Exército (CIE), para a função de presidente da CPADS;
- o Cel KLEBER PEREIRA CAVALCANTI, do Estado-Maior do Exército, para a função de membro da CPADS; e
- o Cel JOSÉ CARLOS VILLELA DA COSTA, do CIE, para a função de membro da CPADS.

PORTARIA Nº 450, DE 17 DE JULHO DE 2007.

Concessão da Medalha do Pacificador

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 4.207, de 23 de abril de 2002, resolve

CONCEDER

a Insígnia de Bandeira da Medalha do Pacificador às seguintes Organizações Militares e Instituições:

MARINHA DO BRASIL

COMANDO DA DIVISÃO ANFÍBIA

EXÉRCITO

COMANDO DA 11ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE (GLO)

7ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

COMANDO DA ARTILHARIA DIVISIONÁRIA DA 5ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE

12º BATALHÃO DE INFANTARIA

PREFEITURA MILITAR DE BRASÍLIA

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS

AERONÁUTICA

CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS

ENTIDADE CIVIL

LIGA DA DEFESA NACIONAL

INSTITUIÇÃO CIVIL ESTRANGEIRA

COMUNE DI COLLECCHIO

ENTIDADE CIVIL ESTRANGEIRA

FEDERAZIONE ITALIANA DEI COMBATTENTI ALLEATI

PORTARIA Nº 451, DE 17 DE JULHO DE 2007.

Concessão da Medalha do Pacificador

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 4.207, de 23 de abril de 2002, resolve

CONCEDER

a Medalha do Pacificador aos seguintes militares do Exército:

Coronel	R Rm	ÁLVARO VIEIRA
Coronel	Inf	CARLOS ALBERTO DAMASCENO DE JESUS
Coronel	Dent	FLAUBERT MANTOVANY AMARAL
Coronel	Dent	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS AZEVEDO
Coronel	R Rm	GELSON BRUM BARTOLAMEI

Coronel	QEM	GERMANO KLAUS WOLFF FILHO
Coronel	Rfm	JAIRO JUNQUEIRA DA SILVA
Coronel	Inf	JORGE OTAVIANO BENGOCHE MACHADO
Coronel	Inf	JOSÉ GLAYDSON DE SOUZA
Coronel	R Rm	JOSÉ HERMÓGENES DE ANDRADE FILHO
Coronel	Med	JULIO EDUARDO CAMPOS
Coronel	Inf	LUIZ CARLOS VIEIRA GARCIA
Coronel	Cav	LUIZ FERNANDO MUNIZ JÚNIOR
Coronel	Cav	SAMUEL HORN PUREZA
Coronel	R Rm	SYLVIO GUIMARÃES MENNA BARRETO DE BARROS FALCÃO
Coronel	Art	TIBIRIÇÁ RIBAS
Coronel	Inf	VALBERTO MARTINS EVANGELISTA
Tenente-Coronel	Eng	ABÍLIO SIZINO DE LIMA FILHO
Tenente-Coronel	Art	ADRIANO DE SOUZA AZEVEDO
Tenente-Coronel	Art	AIRES PRADO
Tenente-Coronel	Inf	AIRTON GIROTO
Tenente-Coronel	Com	ALBERTO CLÁUDIO DE OLIVEIRA WEIRICH
Tenente-Coronel	QEM	ALEXANDRE FERNANDES LOBO NOGUEIRA
Tenente-Coronel	Inf	ALTEVIR ÍTALO DA ROCHA
Tenente-Coronel	Cav	ALVARO DA SILVA MATOS
Tenente-Coronel	Eng	ALVARO LUÍS BERTO MIRANDA
Tenente-Coronel	QMB	ARIEL MÁRIO OKOPNY JÚNIOR
Tenente-Coronel	Art	AUGUSTO CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA
Tenente-Coronel	QMB	CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Tenente-Coronel	Art	CARLOS BAUER DE MOURA
Tenente-Coronel	Eng	CARLOS HASSLER
Tenente-Coronel	Art	CARLOS ROBERTO PRESTES
Tenente-Coronel	Med	CELSO LUIZ MUHLETHALER CHOUIN
Tenente-Coronel	Eng	CLAITON PEREIRA MUNIZ
Tenente-Coronel	QMB	CLÁUDIO CASTRO MARTINS
Tenente-Coronel	Eng	CLÁUDIO RICARDO HEHL FORJAZ
Tenente-Coronel	Cav	DOUGLAS SOBRAL
Tenente-Coronel	Inf	DOUGMAR NASCIMENTO DAS MERCÊS
Tenente-Coronel	Art	DUÍLIO PAULO SILVA DE MIRANDA
Tenente-Coronel	QEM	EDISON ISHIKAWA
Tenente-Coronel	Inf	EDSON RODRIGUES SCHNEIDER
Tenente-Coronel	Eng	EDUARDO ALBERTO COSTA SOUZA FALCÃO DE OLIVEIRA
Tenente-Coronel	Art	ELISEU OLIVEIRA MACHADO
Tenente-Coronel	QMB	ELISIÁRIO BRITO
Tenente-Coronel	Dent	ELY DECOL DOS SANTOS
Tenente-Coronel	Com	ENIO HUGO DOS SANTOS
Tenente-Coronel	Inf	ERONILDES FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO
Tenente-Coronel	Inf	EUGENIO MORETZSOHN DA NOBREGA CESARINO
Tenente-Coronel	Cav	FERNANDO AUGUSTO RONDON DE ASSIS
Tenente-Coronel	Inf	FERNANDO CESAR SILVA PINTO
Tenente-Coronel	Inf	FERNANDO DOS SANTOS RAULINO
Tenente-Coronel	Inf	FERNANDO LOURENÇO DA SILVA
Tenente-Coronel	Inf	FERNANDO LUIZ CUNHA
Tenente-Coronel	Art	FERNANDO LUIZ VELASCO GOMES
Tenente-Coronel	Int	FLÁVIO AZAMOR DA COSTA

Tenente-Coronel	Int	GERALDO LUIZ DOS SANTOS
Tenente-Coronel	Cav	GILBERTO DOS ANJOS SANTOS JUNIOR
Tenente-Coronel	QMB	HEIDER TEIXEIRA DE SANTANA
Tenente-Coronel	Med	HELVIO LUIZ DO AMARAL
Tenente-Coronel	Inf	HENRIQUE DE JESUS PEDROSA BATISTA
Tenente-Coronel	Cav	HÉRACLES ZILLO
Tenente-Coronel	Art	IRAN DOMINGUES MACHADO
Tenente-Coronel	QEM	IVAN DOS SANTOS FERREIRA MENDES
Tenente-Coronel	Inf	IVAN SOARES DOS SANTOS
Tenente-Coronel	Cav	JAGUARÊ SARAIVA MIRANDA
Tenente-Coronel	Eng	JALBA SOUZA FONTE FILHO
Tenente-Coronel	Inf	JEFFERSON ARMANDO IZABEL BORGES
Tenente-Coronel	Com	JOÃO LUIZ DE NEGREIROS GUERRA
Tenente-Coronel	Inf	JOÃO MIGUEL SOUZA AGUIAR MAIA DE SOUSA
Tenente-Coronel	Med	JOÃO RICARDO POLETTI
Tenente-Coronel	Art	JORGE GONÇALVES
Tenente-Coronel	Eng	JORGE HENRIQUE COUTO SOUTO MAIOR
Tenente-Coronel	Inf	JORGE JERONYMO DE OLIVEIRA
Tenente-Coronel	Dent	JOSÉ ANSELMO BEZERRA
Tenente-Coronel	Inf	JOSÉ ANTONIO DE SÁ JUNIOR
Tenente-Coronel	Inf	JOSÉ ARTUR LOPES RODRIGUES
Tenente-Coronel	Eng	JOSÉ CLAUDIO ALENCAR MELO
Tenente-Coronel	Int	JOSÉ LUIZ DEMARCO DA COSTA
Tenente-Coronel	Inf	JOSÉ PIRES DE CARVALHO NETO
Tenente-Coronel	Int	JOSELINO DE OLIVEIRA NÓBREGA
Tenente-Coronel	Cav	JULIO CESAR TURATTI
Tenente-Coronel	Med	LUCAS RAMÃO DOS SANTOS LOPES
Tenente-Coronel	Com	LUIS CLAUDIO NEVES BRAGA
Tenente-Coronel	Cav	LUIS CONTINE GIROTTO
Tenente-Coronel	QMB	LUÍS FERNANDO FRANCO DE ALMEIDA
Tenente-Coronel	Cav	LUIS OLAVO BARBOSA
Tenente-Coronel	Art	LUIS ROGÉRIO CID DUARTE
Tenente-Coronel	Dent	LUIZ CARLOS FURTADO DE SOUSA
Tenente-Coronel	Inf	LUIZ FERNANDO ALVES ESTEVES
Tenente-Coronel	Art	MARCELO PACHECO DA ROSA
Tenente-Coronel	Cav	MARCELO SALÉM
Tenente-Coronel	Art	MARCELOS ROSAN DA COSTA FRANCA
Tenente-Coronel	Inf	MARCIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Tenente-Coronel	Com	MARCO ANTÔNIO LUCINDA RIBEIRO DA SILVA
Tenente-Coronel	Cav	MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA ROSA
Tenente-Coronel	Inf	MARCOS ANTÔNIO CARPEGIANI
Tenente-Coronel	Eng	MARIO PEDROZA DA SILVEIRA PINHEIRO
Tenente-Coronel	Com	MAURÍCIO AGNESE
Tenente-Coronel	Med	NEWTON FIGUEIREDO CORRÊA
Tenente-Coronel	Inf	NILSON NUNES MACIEL
Tenente-Coronel	Eng	OSMAR NUNES FERREIRA SANTOS
Tenente-Coronel	QEM	PAULO AUGUSTO CAPETTI RODRIGUES PORTO
Tenente-Coronel	Cav	PAULO CESAR NOGUEIRA JÚNIOR
Tenente-Coronel	QEM	PAULO CESAR SALGADO VIDAL
Tenente-Coronel	Eng	PAULO DE TARSO RODRIGUES DA SILVA

Tenente-Coronel	Inf	PAULO EDSON FERREIRA
Tenente-Coronel	Inf	PAULO EDUARDO RIBEIRO MONTEIRO
Tenente-Coronel	Cav	PAULO SERGIO FELIPE ALVES
Tenente-Coronel	Art	PEDRO HENRIQUE BIANCO
Tenente-Coronel	QEM	PEDRO PAULO LEVI MATEUS CANAZIO
Tenente-Coronel	Art	PÉRICLES GIL CANHETTI MONDIN
Tenente-Coronel	Inf	RAMON MARÇAL DA SILVA
Tenente-Coronel	Cav	RENATO JULIEN LORENZON
Tenente-Coronel	Inf	RICARDO GUILHERME RIBEIRO DE ALMEIDA
Tenente-Coronel	Art	RICARDO JOSÉ ALVES
Tenente-Coronel	Art	RICARDO LUÍS DE ANDRADE CARDOSO
Tenente-Coronel	Cav	RICARDO MARCOS
Tenente-Coronel	QMB	RICARDO SHINZATO
Tenente-Coronel	Inf	ROBERTO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Tenente-Coronel	Art	ROGÉRIO DE AMORIM GONÇALVES
Tenente-Coronel	Inf	SALVADOR SUNSERI
Tenente-Coronel	Com	SÍLVIO CARLOS NASCIMENTO LIMA
Tenente-Coronel	Inf	SÍLVIO LOUREIRO SOUZA JÚNIOR
Tenente-Coronel	QEM	SUSSUMU OHASHI SUZUKAWA
Tenente-Coronel	Cav	THEOFANES DE LIRA PESSOA JUNIOR
Tenente-Coronel	Inf	UBIRIANIR CÂNDIDO DA SILVA
Tenente-Coronel	Eng	ULISSES PORTEIRO
Tenente-Coronel	Art	VANER LUIZ FERRAZ BETTANZO
Tenente-Coronel	Eng	VIVALDO GUIMARÃES DE VASCONCELOS
Tenente-Coronel	Art	WAGNER FERREIRA DE SOUZA
Tenente-Coronel	QMB	WAGNER RIBEIRO DA SILVA FILHO
Tenente-Coronel	Cav	WALDIR SILVA FILHO
Tenente-Coronel	Inf	YGOR MOREIRA DE LIMA
Major	Cav	ADELSON BENJAMIN CERVO
Major	QMB	ADILSON GOMES DA SILVA
Major	Art	ADYR DE PAULA
Major	QEM	ALAEISON VIEIRA GOMES
Major	Inf	ALBERES JOSÉ QUINTANS DE FREITAS
Major	R Rm	ALBERTO LEITE PESSOA
Major	Cav	ALESSANDRO MAGNO CALDEIRA CARLETTO
Major	Inf	ALESSANDRO VISACRO
Major	Art	ALEXANDRE CESAR LEITE DA SILVA
Major	Art	ALEXANDRE DE ALMEIDA PORTO
Major	QEM	ALEXANDRE FITZNER DO NASCIMENTO
Major	Inf	ALEXANDRE RIBEIRO DE MENDONÇA
Major	Inf	ALEXANDRE RICARDO SANTOS DE QUADROS
Major	Com	ALEXANDRE SAID MOREIRA
Major	Eng	ALFEU ROSTIROLLA
Major	Art	ALFREDO SANTOS TARANTO
Major	Inf	ALLAN FERNANDO QUINT
Major	QEM	ALVARO PINTO CORREIA
Major	Inf	ANDERSON DE SOUZA PEDRA
Major	Com	ANDRÉ LOURENÇO EIRAS
Major	Inf	ANDRÉ RICARDO VALENTE DE BARROS

Major	Com	ANDREI CLAUHS
Major	Med	ANTONIO BRANDÃO MACHADO
Major	Art	ANTONIO CARLOS GASPARELLI
Major	Eng	ANTÔNIO DE PÁDUA VILAÇA DE AGUIAR SILVA
Major	Int	ANTONIO RICARDO MAIA DE OLIVEIRA
Major	QEM	ARMANDO MORADO FERREIRA
Major	Eng	BOAVENTURA GOMES CAMPOS
Major	Cav	CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Major	Inf	CARLOS AUGUSTO FECURY SYDRIÃO FERREIRA
Major	Eng	CARLOS EDUARDO MORAIS WEBER
Major	Inf	CARLOS EDUARDO PEZZI
Major	Inf	CARLOS HENRIQUE MARTINS ROMAR
Major	Com	CÁSSIO MURILO GARCIA COUTINHO
Major	QEM	CLAUDIO NOSSAR PARANHOS JUNIOR
Major	QEM	CLÁUDIO ROBERTO SEJANES DA ROCHA
Major	Med	DARIO LUIS MALLMANN
Major	Inf	DARKE PINHEIRO FRANÇA
Major	Int	EDMILSON CAVALCANTE GURGEL
Major	Eng	EDUARDO LOUZEIRO DA SILVA
Major	Cav	EDUARDO XAVIER FERREIRA MIGON
Major	QMB	EVERTON PACHECO DA SILVA
Major	Int	FÁBIO FACCHINETTI FREIRE
Major	Cav	FLÁVIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Major	Eng	FRANCISCO ALEXANDRE DO COUTO DA PAIXÃO
Major	QCO	FRANCISCO AVELINO DE ASSIS
Major	QCO	FRANCISCO DELMO CRESPIO DE PINHO
Major	Inf	FUEDE FÉRES JUNIOR
Major	Com	GEORGE DE OLIVEIRA MELO
Major	Eng	GLADSTONE THEMOTEO MENEZES BRITO DA SILVA
Major	Com	GUILHERME HENRIQUE GONTIJO MOREIRA
Major	Art	HAMILTON IWAMOTO DA SILVA
Major	Inf	HIDENOBU YATABE
Major	Com	HUDSON CATANZARO GUIMARÃES
Major	Inf	ISRAEL GOMES BARBOSA NETO
Major	Eng	IVAN CARLOS SOARES DE OLIVEIRA
Major	Cav	JAYRO ROCHA JUNIOR
Major	Art	JOÃO EUFRÁSIO DO NASCIMENTO
Major	Com	JOÃO MARINONIO ENKE CARNEIRO
Major	Inf	JOÃO ROBERTO ALBIM GOBERT DAMASCENO
Major	Inf	JOÃO ROMARIZ TÔRRES
Major	Art	JOQUIAS DA SILVA AZEVEDO FILHO
Major	Inf	JORGE LUÍS WENCESLAU DE BARROS
Major	Inf	JOSÉ ARNON DOS SANTOS GUERRA
Major	Art	JOSÉ CHARBEL ALMAIR DE NADER BITENCOURT
Major	Inf	JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE
Major	Inf	JOSÉ MARIA PASCOAL JUNIOR
Major	Int	JOSÉ ROBERTO MEDELLA BRAGA
Major	Inf	LAURENCE ALEXANDRE XAVIER MOREIRA
Major	Com	LEONIDAS DA FONSECA JÚNIOR
Major	Eng	LUCIANO JOSÉ FLORES

Major	Med	LUIZ ANTONIO LOPES
Major	Com	LUIZ CARLOS AMARO DAMASCENO
Major	Cav	LUIZ EDUARDO ALMEIDA MARTINS COSTA
Major	Int	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS LOPES
Major	QMB	LUIZ HENRIQUE SALONSKI DA SILVA
Major	Eng	LUIZ MAURÍCIO DIAS
Major	QEM	MARCELO DE CARVALHO PRATES
Major	Com	MARCELO EMÍLIO DOS SANTOS
Major	Eng	MARCELO MOMM VASCONCELLOS
Major	Com	MARCELO OZORIO PINTO
Major	Int	MARCIO CORDEIRO FREIRE
Major	QEM	MARCIO DE CARVALHO VICTORINO
Major	Art	MÁRCIO LUIS DO NASCIMENTO ABREU PEREIRA
Major	Eng	MÁRCIO TOMAZ DE AQUINO
Major	Int	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA SANTIAGO
Major	Art	MARCO ANTONIO MALUF BARROSO
Major	Art	MARCO AURELIO BAPTISTA
Major	Inf	MARCOS AMÉRICO VIEIRA PESSOA
Major	Cav	MARCOS COPETTI WEBER
Major	Art	MARCOS HERNANDEZ BARREIROS
Major	Art	MARCOS VINICIUS CESÁRIO LIMA
Major	Inf	MARCUS AUGUSTO DA SILVA NÉTO
Major	QEM	MARIO JORGE COSTA CÂMARA
Major	Art	MAURO BARBOSA FERREIRA ESTEVES
Major	Eng	MIGUEL MACHADO DA SILVEIRA
Major	QMB	MILTON HIDEO HARADA
Major	Eng	MOACIR RANGEL JUNIOR
Major	Inf	NEI LEIRIA DO NASCIMENTO
Major	Inf	NEREU AUGUSTO DOS SANTOS NETO
Major	QEM	PAULO CEZAR DIAS DE ALENCAR
Major	Cav	PAULO NOLETO QUEIROZ FILHO
Major	Inf	PAULO RICARDO LIMA LOUREIRO
Major	Com	PAULO SÉRGIO REIS FILHO
Major	Art	RENATO BUFOLO
Major	Cav	RICARDO JOSÉ NIGRI
Major	QCO	RICARDO MARQUETTI
Major	Med	ROBERTO BENTES BATISTA
Major	Int	ROBSON FIGUEIREDO RIOS
Major	Inf	ROOSEVELT FONSECA
Major	Rfm	SAMUEL SILVA
Major	Art	SÉRGIO MESQUITA DOS SANTOS
Major	QMB	WALTER MASSARU MIHARA
Major	Com	WANDERLEY CASIMIRO VILLARINHO JÚNIOR
Capitão	QCO	ANTONIO AURIMÁ ALBUQUERQUE
Capitão	R Rm	ATHOS LUIZ GARRIDO FEIJÓ
Capitão	QCO	CLEBER BARBOSA IACK
Capitão	QCO	EDILENA SILVA DOS SANTOS
Capitão	QCO	EVANDRO BERVIG
Capitão	QCO	GILCIMAR DA CRUZ IZIDÓRIO
Capitão	QAO	JOÃO AURELIANO CORDEIRO SILVA

Capitão	QAO	JOSÉ ELOY RODRIGUES LINDEMAYER
Capitão	QAO	JOSÉ MANOEL FUSARI
Capitão	QCO	KÁTIA MARIA BEZERRA DE ALBUQUERQUE CÂMARA
Capitão	QAO	LOURIVAL ALVES DOS SANTOS
Capitão	QCO	MARCOS CESAR DE CRISTO
Capitão	QCO	MAURO ANDRÉ DE PAULA MACHADO
Capitão	QCO	MIGUEL ARCHANJO BACELLAR GOES TELLES JUNIOR
Capitão	QAO	PAULINO SABINO DA SILVA NETO
Capitão	QCO	REGINA BENINI MOÉZIA CORDEIRO
Capitão	QAO	VALDIR PEDROSO DOS REIS
Primeiro-Tenente	QAO	CLESSON ROBERTO DA SILVA
Primeiro-Tenente	QAO	FRANCISCO BASTOS SALES FILHO
Primeiro-Tenente	QAO	FRANCISCO JOSE DE SOUSA
Primeiro-Tenente	QAO	IRINEU SANTANA DA SILVA
Primeiro-Tenente	QAO	JEFERSON RIBEIRO SAMPAIO
Primeiro-Tenente	QAO	JESUS DARI FERREIRA
Primeiro-Tenente	QAO	JOSÉ CARLOS VIEIRA DE JESUS
Primeiro-Tenente	QAO	JOSÉ CLAUDIO DA ROSA GIRARD
Primeiro-Tenente	QAO	JOSÉ MENDES DE SÁ
Primeiro-Tenente	QAO	LUIZ ANTÔNIO FARIA
Primeiro-Tenente	QAO	LUIZ CARLOS LAIBIDA
Primeiro-Tenente	QAO	MANOEL CESAR CORRÊA MENDES
Primeiro-Tenente	QAO	NADIR MARTINS FILHO
Primeiro-Tenente	Rfm	ORMINDO LÁRIO DE RICHETER AZEVEDO
Primeiro-Tenente	QAO	OZEAS GODOY CARVALHO
Primeiro-Tenente	QAO	PAULO CEZAR DE LIMA PEREIRA
Primeiro-Tenente	QAO	PAULO GARCIA DE FREITAS
Primeiro-Tenente	QAO	PAULO TOURON MARTINEZ
Primeiro-Tenente	QAO	SEBASTIÃO ROBERTO ROMUALDO
Primeiro-Tenente	QAO	VITOR HUGO ARÊDE RANGEL
Segundo-Tenente	QAO	ALENCAR RIBEIRO FILHO
Segundo-Tenente	QAO	ALMIR DE MOURA
Segundo-Tenente	QAO	ANTONIO EDSON SOARES DIAS
Segundo-Tenente	QAO	ARI LORENZET
Segundo-Tenente	QAO	ARNO ADOLFO WEGNER
Segundo-Tenente	QAO	ASSIS GONÇALVES
Segundo-Tenente	QAO	BENJAMIN SOARES CARDOSO JUNIOR
Segundo-Tenente	QAO	CLÁUDIO MARIO PEREIRA DE SANTANA
Segundo-Tenente	QAO	EDNALDO ELI SOARES DA CUNHA
Segundo-Tenente	QAO	EGLAÉR NUNES DIAS
Segundo-Tenente	QAO	ÉLVIO SCHEIDEMANTEL
Segundo-Tenente	QAO	FERNANDO ROQUE DA SILVA
Segundo-Tenente	QAO	GENTON RIBEIRO DE MATOS
Segundo-Tenente	QAO	GILBERTO DE OLIVEIRA MORAES
Segundo-Tenente	QAO	GILBERTO DO NASCIMENTO SILVA
Segundo-Tenente	QAO	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
Segundo-Tenente	QAO	JOÃO LOPES DE ARAUJO
Segundo-Tenente	QAO	JOSÉ CARLOS WITT ROSBACK
Segundo-Tenente	QAO	JOSÉ EDNOR GOMES
Segundo-Tenente	QAO	JOSÉ GOMES DA COSTA

Segundo-Tenente	QAO	JOSÉ RODRIGUEZ POLVERINI
Segundo-Tenente	QAO	LEONEL PAULO MELLO PEREIRA
Segundo-Tenente	QAO	LUIZ AUGUSTO GOULART NÓLIBOS
Segundo-Tenente	QAO	MANOEL FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Segundo-Tenente	QAO	MANUEL MOREIRA DA SILVA FILHO
Segundo-Tenente	QAO	MARCOS ELIAS DOS PRAZERES CAETANO
Segundo-Tenente	QAO	MARLUÍS AUGUSTO MARTINS DA SILVA
Segundo-Tenente	QAO	MAURÍCIO SIQUEIRA MONTEIRO
Segundo-Tenente	QAO	MAURO DINIZ DE ARAGÃO SILVA
Segundo-Tenente	QAO	NEI MARIO FAGUNDES MARTINS
Segundo-Tenente	QAO	NORIVAL FERREIRA DA SILVA
Segundo-Tenente	QAO	PAULO DE SOUZA TAVARES
Segundo-Tenente	QAO	PAULO RICARDO ALVES
Segundo-Tenente	QAO	PAULO ROBERTO SILVA LOPES
Segundo-Tenente	QAO	PEDRO ANTONIO ZUTIÃO
Segundo-Tenente	QAO	RINALDO DIFFORENE SCHULTZ
Segundo-Tenente	QAO	ROBSON RIBEIRO MARTINS
Segundo-Tenente	QAO	SAMUEL DE ASSIS
Segundo-Tenente	QAO	SÉRGIO HERTZ
Segundo-Tenente	QAO	SIMIÃO SOUZA FERREIRA
Segundo-Tenente	QAO	VALDIR RODRIGUES GOMES
Segundo-Tenente	QAO	VALMIR CORRÊA BARBOSA
Segundo-Tenente	QAO	VITOR CEZAR MOURA GERIBONE
Segundo-Tenente	QAO	WILLIAM MAGNO DA SILVA
Subtenente	Eng	ADAILTON GUARDIANO GUIMARÃES
Subtenente	Inf	ADALBERTO ALMEIDA GRANJA
Subtenente	Inf	ADILSON ATILA DE SOUZA
Subtenente	Mnt Com	ADILSON JOSÉ PEREIRA FERNANDES
Subtenente	Int	ADILSON ROBSON DA SILVA
Subtenente	Inf	AIRTON ZENKNER PETERSEN
Subtenente	Inf	AMARILDO BATISTA ALEXANDRE
Subtenente	Mnt Com	AMARILDO VIEIRA
Subtenente	Com	ANTÔNIO CARLOS CASEIRO
Subtenente	Com	ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Subtenente	Inf	ANTÔNIO CLARET DE FIGUEIREDO
Subtenente	Inf	ANTONIO EDES BARROSO BRAGA
Subtenente	Inf	ANTÔNIO MARCOS PEIXOTO
Subtenente	Mat Bel	ANTONIO MARIA DE OLIVEIRA
Subtenente	Com	APARECIDO FRANCISCO DA SILVA
Subtenente	Int	ARNALDO FREIRE DE CARVALHO
Subtenente	Art	BENEDITO AFFONSO DE SOUZA MACHADO
Subtenente	Mus	BENEDITO CARLOS DO NASCIMENTO
Subtenente	Art	BRAUDILEI ALVES
Subtenente	Com	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Subtenente	Inf	CARLOS BENEDITO BRANCO GUIMARÃES
Subtenente	Cav	CARLOS FERNANDO COLMENERO LUIZ
Subtenente	Cav	CARLOS ODILON VETRANO DE QUEIROZ
Subtenente	Cav	CESAR MACHADO DE OLIVEIRA
Subtenente	Int	CLAUDIO HENRIQUE VILLANOVA DOS SANTOS
Subtenente	Inf	CLÁUDIO ROBERTO XAVIER

Subtenente	Mnt Com	CLAUDIR NECKEL PIRES
Subtenente	Art	DANIEL COPERTINO
Subtenente	Com	DANIEL DA SILVA FRANCHI
Subtenente	Mus	DANIEL SABIO MEIRELES
Subtenente	Inf	DANILO BEZERRA COSTA
Subtenente	Cav	DIRLEI FLORES DA COSTA
Subtenente	Mus	ÉDISON DA SILVA GONÇALVES
Subtenente	Com	EDMAR CÉSAR ALVES
Subtenente	Mat Bel	EDSON DA SILVA FERREIRA
Subtenente	Com	EDSON SCHNEIDER KUKLINSKI
Subtenente	Art	EDUARDO DOS SANTOS CUNHA
Subtenente	Mus	ELI EUGÊNIO DE REZENDE
Subtenente	Com	ÊNIO DA ROZA VITÓRIO
Subtenente	Cav	ENIO GIL DOS ANJOS
Subtenente	Inf	ERNANDO CORRÊA PEREIRA
Subtenente	Mnt Com	ERNANI JOSÉ MÜLLER
Subtenente	Com	ERONILDO MARCOS DE OLIVEIRA
Subtenente	Eng	FLÁVIO JOSÉ DIAS DOS SANTOS
Subtenente	Inf	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SENA SILVA
Subtenente	Art	FRANCISCO FORTES GOMES
Subtenente	Mus	GASTÃO AYRTON MENDES
Subtenente	Mus	GEDEAO MATHIAS DE SOUZA
Subtenente	Art	GIL CARLOS BELEM JÚNIOR
Subtenente	Inf	GILBERTO BELMIRO DE SOUZA
Subtenente	Eng	GILBERTO SOARES
Subtenente	Mat Bel	GILMAR MARCELINO BISIKIRKAS
Subtenente	Topo	GUILHERME SCHARF DA COSTA
Subtenente	Inf	HEDERSON CESAR FRANÇA LOPES
Subtenente	Cav	HÉLCIO VELOZO ENNES
Subtenente	Com	HÉLIO APARECIDO VIEIRA DA SILVA
Subtenente	Art	HÉRCULES DE BRITO
Subtenente	Mus	HERVALINO ANTÔNIO JOSÉ FILHO
Subtenente	Com	HUMBERTO CARNEIRO TEIXEIRA
Subtenente	Int	ILIMAR RAINOLDO SCHUCK
Subtenente	Inf	JACOB PIMENTEL
Subtenente	Inf	JOÃO BATISTA DA SILVA
Subtenente	Com	JOÃO EDUARDO DE BRITO
Subtenente	Mnt Com	JOÃO GERMANO BRITZIUS BARWALDT
Subtenente	Com	JOÃO LUIZ DUNHAM COSTA
Subtenente	Inf	JOÃO ROBERTO GOMES RAMOS
Subtenente	Cav	JOÃO VICENTE GOMES RODEN
Subtenente	Com	JORGE LUIZ DA ROCHA PASSOS
Subtenente	Inf	JORGE LUIZ DE ANDRADE CARVALHO
Subtenente	Int	JORGE LUIZ DE CERQUEIRA
Subtenente	Inf	JORGE PEREIRA RESENDE
Subtenente	Inf	JOSÉ ANTONIO PELIZER
Subtenente	Inf	JOSÉ AURELIO DA SILVA CUNHA
Subtenente	Cav	JOSÉ EDVARDES PEDROSO
Subtenente	Com	JOSÉ FERNANDO LOPES DE MIRANDA
Subtenente	Cav	JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Subtenente	Cav	JOSÉ LUIZ RODRIGUES
Subtenente	Inf	JOSÉ MARCIO DA SILVA
Subtenente	Cav	JOSÉ MARCOS RESENDE DA SILVA
Subtenente	Inf	JOSIMAR MARINHO DE SOUZA
Subtenente	Cav	JURANDI LOPES VALES
Subtenente	Cav	KLEBER BERTUCCA
Subtenente	Com	LAERCIO BARBOSA PEREIRA FILHO
Subtenente	Mat Bel	LUÍS CARLOS SARTORI
Subtenente	Art	LUIZ ARINO DA SILVA
Subtenente	Art	LUIZ CARLOS GONÇALVES FAGUNDES
Subtenente	Inf	LUIZ CLAUDIO FURTADO
Subtenente	Inf	LUIZ WANDERLEY BERTOLINI
Subtenente	Inf	LUSALÉM DA SILVA MATTOS
Subtenente	Inf	MANOEL JOSÉ OLIVEIRA TEIXEIRA
Subtenente	Cav	MANOEL SANTOS DA ROCHA
Subtenente	Art	MARCELO DOS SANTOS NOGUEIRA
Subtenente	Inf	MARCELO FRANCISCO DE ASSIS
Subtenente	Mat Bel	MARCELO HENRIQUE PEREIRA MOYSÉS
Subtenente	Topo	MARCELO MARQUES DE ALMEIDA
Subtenente	Inf	MARCIO FERNANDES LACORTT
Subtenente	Art	MARCO ANTONIO CHAGAS SAVEDRA
Subtenente	Inf	MARCO AURÉLIO DO NASCIMENTO
Subtenente	Art	MARCOS ALVES DE BRITO
Subtenente	Com	MARCOS APARECIDO FERREIRA DE REZENDE
Subtenente	Com	MARCOS AUGUSTO GASPARELO
Subtenente	Eng	MAURÍ MARIO JUNG
Subtenente	Inf	MAURÍLIO EDUARDO FREITAS ROSA
Subtenente	Eng	MAURO LEANDRO DA SILVA
Subtenente	Com	MAURO SÉRGIO GUEDES
Subtenente	Inf	MAXWELL DE SOUZA FERREIRA
Subtenente	Mus	MAZEIAS DOS SANTOS SILVA
Subtenente	Inf	MOYSES JOÃO REINERT JÚNIOR
Subtenente	Cav	NAIRO TADEU DE OLIVEIRA SANTOS
Subtenente	Inf	NIRLEN ANTONIO RODRIGUES
Subtenente	Art	OLDAIR MEDEIROS DA SILVA
Subtenente	Art	ONIVALDO EMIDIO PEREIRA
Subtenente	Inf	OSEAS FERREIRA DA SILVA
Subtenente	Inf	OSMAR GOMES DE LIMA
Subtenente	Inf	PAULO HENRIQUE MARTINS
Subtenente	Com	PAULO ROBERTO SILVA DE FARIAS
Subtenente	Inf	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS
Subtenente	Cav	PAULO SÉRGIO VEIGA MONZON
Subtenente	Com	PAULO THEODORO DE SOUZA
Subtenente	Inf	PEDRO CELESTINO FERREIRA
Subtenente	Com	PEDRO ELIAS JACOB
Subtenente	Cav	PLINIO CESAR DA COSTA MOREIRA
Subtenente	Art	RAMÃO MACHADO
Subtenente	Com	REINALDO HADADE BELFORT PEREIRA
Subtenente	Inf	RENATO BARROSO PIMENTEL
Subtenente	Mat Bel	ROBERTO EDUARDO ARTICO

Subtenente	Com	ROBERTO SEVERO
Subtenente	Com	ROBSON SACCOL RAMOS
Subtenente	Inf	ROGÉRIO DO NASCIMENTO
Subtenente	Inf	RÔMULO DE ABREU
Subtenente	Art	RONALDO MENDES DOS SANTOS
Subtenente	Cav	RONALDO NUNES HEMAN
Subtenente	Inf	RUBENS ENYELBERG ALVES
Subtenente	Eng	SEBASTIÃO CUSTÓDIO DA SILVA
Subtenente	Int	SELMIRO ELIAS MOREIRA
Subtenente	Inf	SÉRGIO MONTEIRO
Subtenente	Com	SIRIO SEBASTIÃO FRÖHLICH
Subtenente	Com	TÁRCIO ALEXANDRE DA MATTA PIMENTEL
Subtenente	Art	TITO MARTINS JUNIOR
Subtenente	Com	VALDIR DA SILVA NEVES
Subtenente	Eng	VALENTIM SANDIM BORGES
Subtenente	Art	VANDERLAN DA SILVA
Subtenente	Mat Bel	VANDERLEI BOECHAT GOMES
Subtenente	Mus	VICENTE ZIEM
Subtenente	Inf	WAGNER DE OLIVEIRA CEZAR
Subtenente	Inf	WANDERLEY MONTEIRO
Subtenente	Com	WILSON BARBOSA
Subtenente	Inf	WILSON MIYASHIRO
Primeiro-Sargento	Art	ABEL RICARDO PRESTES BUCHHORN
Primeiro-Sargento	Int	ADELSON JOSÉ VALENTIM
Primeiro-Sargento	Mat Bel	ADEMIR TEODOROVICZ
Primeiro-Sargento	Art	AIRTON PARIGINI
Primeiro-Sargento	Mat Bel	AIRTON TUCHTENHAGEN
Primeiro-Sargento	Eng	ALBERTO DONIZETTI RODRIGUES
Primeiro-Sargento	Com	ALEX FONTES DE BRITO
Primeiro-Sargento	Com	AMILTON ARLEI NUNES GONÇALVES
Primeiro-Sargento	Mnt Com	AMILTON LIMA MIRANDA
Primeiro-Sargento	Inf	ANDERSON FONTANA DA SILVA
Primeiro-Sargento	Inf	ANTONIO ALTEON MOTA ALCANTARA
Primeiro-Sargento	Com	ANTONIO GENTIL MENDONÇA JÚNIOR
Primeiro-Sargento	Cav	ANTÔNIO GERVÁSIO DA SILVA
Primeiro-Sargento	Av Ap	ANTONIO JOÃO DA SILVA DE SÁ
Primeiro-Sargento	Int	BEN-HUR AUGUSTO RODRIGUES
Primeiro-Sargento	Cav	CARLOS AUGUSTO FURTADO BETTIM
Primeiro-Sargento	Art	CÁSSIO NEY MOREIRA BARROS
Primeiro-Sargento	Inf	CESAR DE MAGALHÃES PIOMONTE
Primeiro-Sargento	Cav	CLAUDENIR TOLEDO SOBRINHO
Primeiro-Sargento	Inf	CLÁUDIO ELIAS DOS SANTOS VASCONCELOS
Primeiro-Sargento	Art	CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA
Primeiro-Sargento	Inf	CLÓVIS NETTO DOS SANTOS
Primeiro-Sargento	Cav	DANILO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
Primeiro-Sargento	Av Mnt	DENILSON JOSÉ JACINTHO
Primeiro-Sargento	Inf	DERBLAY BONATES FARIA
Primeiro-Sargento	Com	DEVALCÍRIO DA PAIXÃO JÚNIOR
Primeiro-Sargento	Cav	DIVINO LUIZ PEREIRA
Primeiro-Sargento	Int	DOUGLAS BATISTA FONSECA

Primeiro-Sargento	Art	EDEGAR ALEXANDRE CARRIÃO DE FREITAS
Primeiro-Sargento	Inf	EDERSON BARBOSA PONTES
Primeiro-Sargento	Cav	EDILÇO LUIZ DE OLIVEIRA
Primeiro-Sargento	Com	EDSON NASCIMENTO LAUNÉ
Primeiro-Sargento	Com	EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Primeiro-Sargento	Sau	ERI DIAS DOS SANTOS
Primeiro-Sargento	Inf	ERNANI ALBINO ASSMANN
Primeiro-Sargento	Inf	EUGENIO MARREIRO FERREIRA
Primeiro-Sargento	Mat Bel	EVERALDO MARONEZE DE ANDRADE
Primeiro-Sargento	Com	FERNANDO FERREIRA BARROS
Primeiro-Sargento	Int	FRANCISCO HILMER GRAÇA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Primeiro-Sargento	Com	FRANCISCO NETO DA SILVA REIS
Primeiro-Sargento	Topo	GILBERTO DA SILVA
Primeiro-Sargento	Art	GILBERTO LUÍS CATAFESTA
Primeiro-Sargento	Eng	HEITOR LUIZ DESSOY
Primeiro-Sargento	Com	ILSON LUIZ MENDONÇA DOMINGUES
Primeiro-Sargento	Inf	IRACI ALVES FERRAZ
Primeiro-Sargento	Cav	JANUARIO KATSUMI YAMASHITA
Primeiro-Sargento	Inf	JERÔNIMO EUCLIDES DO NASCIMENTO
Primeiro-Sargento	Cav	JOÃO CARLOS PEREIRA FERREIRA
Primeiro-Sargento	Int	JOÃO CEZAR GUIOLFI FRAGOSO
Primeiro-Sargento	Inf	JORGE ANDRE ALBUQUERQUE
Primeiro-Sargento	Inf	JORGE LUÍS ALVES GUIMARÃES
Primeiro-Sargento	Art	JORGE LUIS DAS NEVES ORLANDI
Primeiro-Sargento	Com	JORGE LUIS DE ALMEIDA FIDELLIS
Primeiro-Sargento	Cav	JORGE RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA
Primeiro-Sargento	Mat Bel	JOSÉ ANTONIO LOURENÇO DE SOUSA
Primeiro-Sargento	Inf	JOSE CARLOS GOMES DE LIMA
Primeiro-Sargento	Inf	JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
Primeiro-Sargento	Com	JOSÉ INÁCIO BENASSULY MOREIRA JÚNIOR
Primeiro-Sargento	Inf	JOSÉ LAURO GONÇALVES MENDES
Primeiro-Sargento	Inf	JOSÉ MOACIR STANKE
Primeiro-Sargento	Eng	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Primeiro-Sargento	Cav	JOSÉ RODRIGUES SILVA
Primeiro-Sargento	Art	JOSÉ RUBENS RAMOS DO NASCIMENTO
Primeiro-Sargento	Cav	LAURO JOSÉ DA ROCHA FRANCO
Primeiro-Sargento	Inf	LEANDRO DAMIAN CRISTOFARI
Primeiro-Sargento	Inf	LEANDRO DE PONTES BIGONHA
Primeiro-Sargento	Inf	LINDOMAR GOMES
Primeiro-Sargento	Com	LUÍS CÉSAR DE SOUSA CORSINO
Primeiro-Sargento	Com	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
Primeiro-Sargento	Topo	LUIZ HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Primeiro-Sargento	Art	MARCELO DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
Primeiro-Sargento	Mus	MARCO ANTONIO DO AMARAL
Primeiro-Sargento	Com	MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS
Primeiro-Sargento	Eng	MARCO ANTÔNIO HONORATO DA SILVEIRA
Primeiro-Sargento	Inf	MARCO AURÉLIO GOETTERT
Primeiro-Sargento	Com	MARCOS LUIS EBLING RODRIGUES
Primeiro-Sargento	Art	MARCOS VALÉRIO DE ANDRADE
Primeiro-Sargento	Art	MAURICIO RIBEIRO

Primeiro-Sargento	Cav	MAURO DOS REIS MARTINS
Primeiro-Sargento	Inf	NICEAS GUALBERTO BATISTA NETO
Primeiro-Sargento	Com	PAULO CEZAR FIGUEIREDO DA SILVA
Primeiro-Sargento	Eng	PAULO HENRIQUE DE FREITAS
Primeiro-Sargento	Inf	PAULO JOSÉ SENA PROCÓPIO
Primeiro-Sargento	Inf	PAULO ROBERTO AZEVEDO DOS SANTOS
Primeiro-Sargento	Com	PAULO ROGÉRIO BELLINASSO
Primeiro-Sargento	Inf	REINALDO DE SOUZA BARCELLOS
Primeiro-Sargento	Inf	ROGÉRIO ANDRÉ DE LIMA CASTELLO
Primeiro-Sargento	Cav	ROGÉRIO MÁRCIO DA COSTA
Primeiro-Sargento	Art	ROGÉRIO RENATO SCHUMACHER
Primeiro-Sargento	Inf	ROGERIO SANY FREIRE
Primeiro-Sargento	Art	RUBILAR D'AVILA DIAS
Primeiro-Sargento	Inf	SERGIO COPETTI
Primeiro-Sargento	Art	SERGIO MANOEL DA SILVA
Primeiro-Sargento	Com	SÉRGIO MIGUEL ALVES DA SILVA
Primeiro-Sargento	Inf	SILVIO TAVARES
Primeiro-Sargento	Art	SIRNEI HOCH
Primeiro-Sargento	Art	VAGNER BRANDÃO CHAGAS
Primeiro-Sargento	Art	VANDERLEI PEDROTTI DA ROSA
Primeiro-Sargento	Eng	VANILSON PEREIRA DA SILVA
Primeiro-Sargento	Mnt Com	WANDER DE FREITAS DA SILVA
Primeiro-Sargento	Com	WANDERLAN DE SOUZA SANTOS
Primeiro-Sargento	Com	ZILNARDO MENDONÇA FAÇANHA
Segundo-Sargento	Av Ap	ALEXLEY WYNDERSON MENDES DE ALMEIDA
Segundo-Sargento	Mat Bel	ANDREI ALBERTUS OTTO VON TROMPCZYNSKI
Segundo-Sargento	Inf	EVERSON CRUZ DE LIMA
Segundo-Sargento	Mus	FLAVIO ROGERIO SOUTO JACQUES
Segundo-Sargento	Eng	FRANCISCO JONES SILVA
Segundo-Sargento	Com	JOAO CARLOS DOS SANTOS MARQUES
Segundo-Sargento	Inf	LUCIANO CERQUEIRA DE ARAUJO
Segundo-Sargento	Inf	MARCIO MACEDO DE CARVALHO
Segundo-Sargento	Com	MARCOS ANTONIO GONÇALVES FREIRE
Segundo-Sargento	Com	MARCOS AURÉLIO ANASTÁCIO DO AMARAL
Segundo-Sargento	Inf	MARCOS CESAR MARQUES
Segundo-Sargento	Inf	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROMUALDO
Segundo-Sargento	Inf	ROBERTO BORTOLATO
Segundo-Sargento	Inf	ROMERSON DA SILVA DE ALMEIDA
Terceiro-Sargento	QE	ALCINDO PÉRICLES OLIVEIRA DA SILVA
Terceiro-Sargento	QE	ANTÔNIO CARLOS SANTANA MENEZES
Terceiro-Sargento	QE	ANTÔNIO MELO ARAÚJO
Terceiro-Sargento	QE	CARLOS ALBERTO DE JESUS
Terceiro-Sargento	QE	CARLOS RODRIGUES DE MORAIS
Terceiro-Sargento	QE	CARMINDO DE PAULA VIEIRA
Terceiro-Sargento	QE	CLÁUDIO VIEIRA NUNES
Terceiro-Sargento	QE	EDIMAR VIEIRA DE SOUSA
Terceiro-Sargento	QE	EDNALDO LOURENÇO DA SILVA

Terceiro-Sargento	QE	ELIAS FERNANDO DIAS ANTÔNIO
Terceiro-Sargento	QE	FRANCISCO COSTA DE ARAÚJO
Terceiro-Sargento	QE	GENIVAL AZEVEDO CHAVES
Terceiro-Sargento	QE	GENIVALDO DOS SANTOS CORRÊA
Terceiro-Sargento	QE	JOSÉ MARIA DE ARAÚJO
Terceiro-Sargento	QE	JOSÉ PEREIRA DE FREITAS
Terceiro-Sargento	QE	JOSIAS ALVES DE MESQUITA
Terceiro-Sargento	QE	JUAREZ CARLOS FERNANDES
Terceiro-Sargento	QE	LUIS CARLOS DA SILVA
Terceiro-Sargento	QE	LUIZ EDUARDO AUGUSTO
Terceiro-Sargento	QE	MOISÉS PEREIRA DE ALMEIDA FILHO
Terceiro-Sargento	QE	PAULO ROBERTO CAVALCANTE DE CARVALHO "Post mortem"
Terceiro-Sargento	QE	RAIMUNDO NONATO GOMES DE SOUSA
Terceiro-Sargento	QE	REGINALDO BISPO DE SOUZA
Terceiro-Sargento	QE	SEBASTIÃO LIMA
Cabo		ADALBERTO SANTOS FIGUEIREDO
Cabo		ADILSON FERREIRA HORTA
Cabo		ANTONIO DA CRUZ DE SOUZA
Cabo		ANTONIO LUIZ GONÇALVES MIGUEL NETO
Cabo		APARECIDO ANTÔNIO MOTTA
Cabo		ARTUR CESAR LINHARES
Cabo		ATHOS LUIZ DUARTE FEIJÓ
Cabo		ELSON ALVES DA SILVA
Cabo		JÂNIO AUGUSTO DA LUZ
Cabo		JÂNIO RODRIGUES DA SILVA
Cabo		JORGE LUIZ ALVES
Cabo		LEONARDO CARDOSO DOS SANTOS
Cabo		LEONARDO VASQUES DE LIMA
Cabo		LUIZ ANTONIO BENTO
Cabo		MAGNO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Cabo		MÁRIO MARCELO MONTEIRO DE MATOS
Cabo		MIGUEL DE OLIVEIRA PORFÍRIO
Cabo		NOBERTO CARLOS CRUZ ALMEIDA
Cabo		PAULO CESAR DOS SANTOS
Cabo		PEDRO LUIZ RIBEIRO DE MOURA
Cabo		RAIMUNDO ALVES NASCIMENTO
Cabo		RAIMUNDO NASCIMENTO DE SÁ
Cabo		SALVADOR DOS SANTOS CARMO
Cabo		SEBASTIÃO MORAES DA SILVA
Cabo		STÉLIO WAGNER SOUZA DA SILVA
Cabo		VALDERI DA SILVA CUNHA
Cabo		VALDINEI BARBOSA DA SILVA
Taifeiro-Mor		ADILSON CARVALHO RIBEIRO
Taifeiro-Mor		AILTON DA SILVA
Taifeiro-Mor		GILVAN DE SENA BARROS
Taifeiro-de-Primeira-Classe		AMAURI ESTÁCIO DA SILVA
Taifeiro-de-Primeira-Classe		NILTON CADMO SILVA
Taifeiro-de-Primeira-Classe		TEOBALDO CARLOS RAMALHO

PORTARIA Nº 452, DE 17 DE JULHO DE 2007.

Concessão da Medalha do Pacificador

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.207, de 23 de abril de 2002, resolve

CONCEDER

a Medalha do Pacificador aos seguintes militares do Comando da Marinha do Brasil, Comando da Aeronáutica e Forças Auxiliares:

MARINHA DO BRASIL

Contra-Almirante	ARNALDO DE MESQUITA BITTENCOURT FILHO
Contra-Almirante	CARLOS AUTRAN OLIVEIRA AMARAL
Contra-Almirante	EDUARDO BACELLAR LEAL FERREIRA
Contra-Almirante (IM)	INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ
Contra-Almirante (FN)	JORGE MENDES BENTINHO
Contra-Almirante	JOSÉ GERALDO FERNANDES NUNES
Contra-Almirante (IM)	JOSÉ RICARDO CAMPOS VIEIRA
Contra-Almirante (Md)	LUIZ ROBERTO MARTINS DIAS
Contra-Almirante	MARCO ANTONIO GUIMARÃES FALCÃO
Contra-Almirante	MAURO FRANÇA DE ALBUQUERQUE LIMA
Contra-Almirante	PAULO JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO
Contra-Almirante	WILSON BARBOSA GUERRA
Capitão-de-Mar-e-Guerra	ANTONIO REGINALDO PONTES LIMA JUNIOR
Capitão-de-Mar-e-Guerra (IM)	CARLOS JOSÉ COELHO E SILVA
Capitão-de-Mar-e-Guerra	JOSÉ NELSON NONATO DE OLIVEIRA COUTINHO
Capitão-de-Mar-e-Guerra	MARCO AURELIO GOMES BITTENCOURT
Capitão-de-Mar-e-Guerra	MARCOS NUNES DE MIRANDA
Capitão-de-Mar-e-Guerra	MÁRIO LUÍS HONORATO
Capitão-de-Mar-e-Guerra	PAULO ROBERTO PINTO MARTINS
Capitão-de-Mar-e-Guerra (FN)	TOMÁS DE AQUINO TINOCO BOTELHO
Capitão-de-Mar-e-Guerra	VINÍCIUS CASTRO DE FARIAS
Capitão-de-Fragata (FN)	ALEXANDRE MARIANO FEITOSA
Capitão-de-Fragata	AMINTAS DA SILVA VIAMONTE
Capitão-de-Fragata (FN)	CARLOS CHAGAS VIANNA BRAGA
Capitão-de-Fragata (Md)	DANTON DE OLIVEIRA NOVAES
Capitão-de-Fragata	HERMAN STROUB
Capitão-de-Fragata (FN)	ROBERTO FERNANDES DE SOUZA
Capitão-de-Fragata(FN)	SAMUEL NOGUEIRA LEAL
Capitão-de-Corveta	JOSÉ CARLOS CAVALCANTI SALES
Suboficial (OSSB)	JURACY MAGALHÃES RODRIGUES
Segundo-Sargento (ES)	LUIS CLÁUDIO PESSANHA
Segundo-Sargento (ES)	MARCO ROBERTO MARTINS

AERONÁUTICA

Brigadeiro-do-Ar	ÁLVARO KNUPP DOS SANTOS
Brigadeiro-do-Ar	DIRCEU TONDOLO NÔRO
Brigadeiro-do-Ar	FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES
Brigadeiro-do-Ar	GILSON RUSSO
Brigadeiro-Intendente	JORGE LUIZ MICHELIN
Brigadeiro-do-Ar	JOSÉ ROBERTO MACHADO E SILVA
Brigadeiro-do-Ar	PAULO RENATO SILVA E SOUZA
Brigadeiro-do-Ar	PAULO ROBERTO PERTUSI
Brigadeiro-do-Ar	RAFAEL RODRIGUES FILHO
Brigadeiro-do-Ar	RICARDO MENDES
Coronel-Aviador	ANTÔNIO RICARDO PINHEIRO VIEIRA
Coronel-Aviador	CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA JUNIOR
Coronel-Aviador	JOSÉ AVELINO RAMOS
Coronel-Aviador	MARCO ANTÔNIO KLING
Coronel-Aviador	MARCO ANTONIO MAXIMILIANO
Coronel-Aviador	ROMEU BAGNATO JÚNIOR
Coronel-Aviador	UMILE RENDE NETO
Tenente-Coronel-Aviador	ALCIDES TEIXEIRA BARBACOVI
Tenente-Coronel-Aviador	ÁLVARO KOBER
Tenente-Coronel-Aviador	GERALDO CORRÊA DE LYRA JÚNIOR
Tenente-Coronel-Aviador	HYGINO LIMA ROLIM
Tenente-Coronel-Aviador	LEOPOLDO JOSÉ LAVERS HERNANDEZ
Tenente-Coronel-Aviador	OLAVO BOLOGNA JUNIOR
Tenente-Coronel-Aviador	PAULO RAMOS BAPTISTA DA SILVA
Tenente-Coronel-Aviador	REYNALDO PEREIRA ALFARONE JUNIOR
Major-Aviador	CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA LOPES
Major-Aviador	LEONARDO CHAVES RODRIGUES
Major-Aviador	LEVI DE ASSIS DANTAS JÚNIOR
Major-Aviador	MARCELO MENDONÇA
Capitão QOEA GDS	MILTON RODRIGUES FERREIRA
Suboficial SAD	CARMELY MIRANDA TELES GONZAGA
Primeiro-Sargento BCO	GLAUCO DE OLIVEIRA BARROS

FORÇAS AUXILIARES

Coronel	P MDF	ANTONIO JOSÉ SERRA FREIXO
Coronel	P MMA	ANTÔNIO PINHEIRO FILHO
Coronel	P MMG	HÉLIO DOS SANTOS JÚNIOR
Coronel	B MMG	JOSÉ HONORATO AMENO
Coronel	P MSP	ROBERTO ANTONIO DINIZ
Coronel	P MSP	SÉRGIO TEIXEIRA ALVES
Tenente-Coronel	P MSE	HENRIQUE ALVES DA ROCHA
Major	P MDF	ANTONIO ROBERTO CASTRO NEVES
Major	P MDF	WILSON ROGERIO MORETTO
Capitão	C BMDF	ALESSANDRO DE SIQUEIRA CÉSAR
Capitão	C BMDF	ÉLCIO ALVES BARBOSA
Soldado	C BMDF	KLEBER PINHEIRO DE ARAUJO

PORTARIA Nº 453, DE 17 DE JULHO DE 2007.

Concessão da Medalha do Pacificador

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 4.207, de 23 de abril de 2002, resolve

CONCEDER

a Medalha do Pacificador aos seguintes militares e civis estrangeiros:

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Capitão-de-Fragata GARY LEE SHIPLE
Major RICARDO ABNEL BAUTISTA

REINO UNIDO

Senhor DAVID LLOYD

REPÚBLICA ARÁBICA DO EGITO

Senhora MADELEINE MICHEL AZIZ

REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA

General-de-Brigada JOSÉ LUIS LOZANO DÍAZ
Tenente-Coronel JOSE LUIS MARCANO LECCIA

REPÚBLICA DA ARGENTINA

General-de-Brigada SERGIO FERNÁNDEZ
Coronel CARLOS ALBERTO PISSOLITO
Major EDUARDO MALDONADO

REPÚBLICA DA BOLÍVIA

Coronel CARLOS LORENZO ARTEAGA AYREYU
Coronel LUIS FERNANDO ALCÁZAR CHAVEZ
Capitão MARCO ANTONIO RIVERO PORTUGAL

REPÚBLICA DA COLÔMBIA

Coronel GUILHERMO ARTURO SUÁREZ FERREIRA
Coronel JAIRO BOCANEGRA DE LA TORRE
Major LUIS FERNANDO SALGADO ROMERO

REPÚBLICA DA GUATEMALA

General-de-Divisão MÁRIO ALBERTO AGUILAR BRAN
General-de-Brigada JUAN RAFAEL JOSE ZUÑIGA PÉREZ
General-de-Brigada ROBERTO EFRAIN RODRIGUES GIRON
Major RONALD WALDEMAR ARDÓN FRANCO

REPÚBLICA DE ANGOLA

Tenente-General JOSÉ EDUARDO MARTINHO GARCIA LEANDRO

REPÚBLICA DO CHILE

Embaixador JOSÉ MIGUEL INSULZA
Tenente-Coronel RODOLFO FERNANDO PARDOW SAAVEDRA

REPÚBLICA DO EQUADOR

Tenente-Coronel PABLO ESTUARDO ALMEIDA CAÑIZARES

REPÚBLICA DO PARAGUAI

General-de-Brigada CÉSAR HOMERO AGUILAR GOMEZ
General-de-Brigada OSCAR AUGUSTO ISNARDI SCARPELLINI
General-de-Brigada PEDRO ANDRÉS MARTINEZ SANGUINETTI
General-de-Brigada RAMON BROZZON BAREIRO
General-de-Brigada RAMÓN CENTURIÓN GUERRERO
General-de-Brigada VICTOR PICAGUÁ ARAUJO
General-de-Brigada VICTORINO MARIA SAPRIZA NUNES
Coronel FELIPE BENICIO MELGAREJO RECALDE
Coronel HUGO FERNANDO ACOSTA DIAZ
Coronel MIGUEL ANGEL AQUINO OVIEDO
Coronel RUBEN DARIO PEÑA WEISENSEE
Major JUAN RAMÓN MENDOZA OTAÑO

REPÚBLICA PORTUGUESA

Coronel Rfm JOSÉ AUGUSTO HENRIQUE MONTEIRO TORRES PINTO SOARES
Senhor MANUEL FELIZBERTO GUERREIRO

REPÚBLICA DO SURINAME

Major PERTABSING GOERDAYAL

REPÚBLICA DOMINICANA

Tenente-Coronel DARVIN MANUEL MENDEZ PÉREZ

REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA

Major CHRISTOPH HERMANN SCHLADT

REPÚBLICA FEDERAL DA NIGÉRIA

Major IDONGESIT UKO AKPAN

REPÚBLICA ITALIANA

General-de-Brigada GIORGIO ZUCCHETTI
Senhor PAOLO AURIEMMA

REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI

Major JOSÉ IGNACIO GENTINI PACHECO

PORTARIA Nº 454, DE 17 DE JULHO DE 2007.

Concessão da Medalha do Pacificador

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, do Decreto nº 4.207, de 23 de abril de 2002, resolve

CONCEDER

a Medalha do Pacificador às seguintes personalidades brasileiras:

Ministro-de-Estado	JOSÉ GOMES TEMPORÃO
Ministro-de-Estado	JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI
Ministro-de-Estado	JORGE HAGE SOBRINHO
Governador	AÉCIO NEVES DA CUNHA
Deputado Federal	ÉDIO VIEIRA LOPES
Deputado Federal	GUSTAVO BONATO FRUET
Deputado Federal	JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Deputado Federal	LUIZ ALBUQUERQUE COUTO
Deputado Federal	NEUCIMAR FERREIRA FRAGA
Deputado Federal	WILLIAM BOSS WOO
Ministro do STJ	MASSAMI UYEDA
Ministro do TCU	JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Procurador-Geral	LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador	JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS
Procurador	RENATO SÓCRATES GOMES PINTO
Procuradora	IONE TEREZA ARRUDA MENDES HEILMANN
Procuradora	MARIA DE LURDES GOUVEIA SANSON
Secretário-Executivo	NELSON MACHADO
Subprocurador-Geral da República	WALLACE DE OLIVEIRA BASTOS
Ministra de Segunda-Classe	MARCELA MARIA NICODEMOS
Deputado Estadual	FREDERICO CANTORI ANTUNES
Ministro-Conselheiro	ALFREDO JOSÉ CAVALCANTI JORDÃO DE CAMARGO
Ministro-Conselheiro	RENATO SÉRGIO DE ASSUMPTÃO FARIA
Deputado Estadual	CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALMEIDA
Desembargador	HOSANNAH FLORÊNCIO DE MENEZES
Desembargadora	ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO
Prefeito	NELSON TRAD FILHO
Juiz Federal	ALEXANDRE MACHADO VASCONCELOS
Juiz Federal	ITAGIBA CATTI PRETA NETO
Juiz Federal	LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO DA CRUZ
Juiz Federal	SÉRGIO SANTOS MELO
Juíza Federal	DANIELA PAULOVICH DE LIMA
Juíza Federal	DANIELE MARANHÃO COSTA
Juíza Federal	FLÁVIA CALDAS DA ROCHA FERREIRA ORNELLAS
Juíza Federal	LISA TAUBEMBLATT
Juiz de Direito	JOSÉ HENRIQUE KASTER FRANCO

Juiz de Direito	MARCIO VANI BEMFICA
Juíza de Direito	MARIA GORETTI BEKER MACHADO FERREIRA FARIA
Juíza de Direito	MARIA IZABEL PENA PIERANTI
Juiz-Auditor	ALEXANDRE AUGUSTO QUINTAS
Promotor de Justiça	JAIME DE CÁSSIO MIRANDA
Promotor de Justiça	JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES
Promotor de Justiça	NELSON FARACO DE FREITAS
Professor	CELSO CORRÊA PINTO DE CASTRO
Prefeita	FLORANY MARIA DOS SANTOS MOTA
Doutor	ADALTO LACERDA DA SILVA
Doutor	ANTONIO CARLOS ALONSO DEL NEGRO
Doutor	ANTONIO DRAUZIO VARELLA
Doutor	ANTONIO FERREIRA PINTO
Doutor	ANTÔNIO VITOR PIMENTA RIBEIRO
Doutor	CLÁUDIO ROBERTO BIZARRO BORGES CARDOSO DA SILVA
Doutor	CLEMENTINO DE SOUSA COÊLHO
Doutor	EDISON DAUSACKER BIDONE
Doutor	EDSON DA SILVA MONTEIRO
Doutor	EDUARDO CALHEIROS DE ARAÚJO
Doutor	HUGO STERNICK
Doutor	JOSÉ NARCÉLIO MARQUES DE SOUSA
Doutor	JOSÉ ROBERTO ALVES DOS SANTOS
Doutor	MAURÍCIO JOSÉ LEMOS FREIRE
Doutor	PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS
Doutor	RICARDO FILIPPI PECORARO
Doutor	ROBERTO SALVADOR SCARINGELLA
Doutor	SALOMÃO PINTO
Doutor	SILAS ROBERTO DE SOUZA
Doutora	ALDINEIA APARECIDA MARTINS
Doutora	CLEUSA DE FÁTIMA DIAS TAVARES SANTOS
Doutora	LÚCIA FEIJÓ BARROSO
Doutora	ROSILENE MOREIRA CÁRDIAS SANTAGUIDA
Senhor	ADEMÍLSON PEDRO DA CRUZ
Senhor	ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA
Senhor	ANTÔNIO CAMELO ARAÚJO
Senhor	ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DUARTE
Senhor	ANTONIO GUSTAVO RODRIGUES
Senhor	ANTONIO TADEU PAGLIUSO
Senhor	ARI MATOS CARDOSO
Senhor	ARMANDO PAES FILHO
Senhor	AUGUSTO CÉSAR MARTINS MADEIRA
Senhor	BERNARDO JOSÉ FIGUEIREDO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Senhor	CARLOS ALBERTO ALVES SANTANA
Senhor	CARLOS EDUARDO SIMÃO DOS SANTOS FIGUEIRA

Senhor	CARLOS LUIS FERREIRA
Senhor	CARLOS MARINO CABRAL CALVANO
Senhor	CARLOS MORAES FERNANDEZ FILHO
Senhor	CARLOS ROBERTO GIUBLIN
Senhor	CEILSON LUDOLF RIBEIRO
Senhor	CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR
Senhor	CID LUIZ DEVISATE
Senhor	DILMAR PREGARDIER
Senhor	EDUARDO AUGUSTO BARBOSA DE MORAES
Senhor	EDUARDO HOLLANDA PORTO DE OLIVEIRA
Senhor	EDVARD GUILHERME NUNES
Senhor	EXPEDITES JORGE DA SILVA
Senhor	FRANCISCO LUIZ BAPTISTA COSTA
Senhor	FRANCISCO SALES DE ARAÚJO CÂMARA
Senhor	GEISEL GUILHERME DE BEM
Senhor	GERALDO PINTO DE ALMEIDA FILHO
Senhor	GUILHERME DE OLIVEIRA ESTRELLA
Senhor	GUILHERME MIGUEL GANTUS
Senhor	HAROLD JAMES NORWOOD
Senhor	HELVÉCIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
Senhor	JAPIR JOSE DO PRADO
Senhor	JORGE LUIZ ALVES CAETANO
Senhor	JOSÉ JORGE CAMPELLO RODRIGUES PEREIRA
Senhor	JOSIAS COSTA
Senhor	JOSUINO ALBERICO BIONDI
Senhor	JUNIO AUDI BATISTA
Senhor	KAISER DAVID VARGAS KONRAD
Senhor	LEONILDO BORGES ROCHA
Senhor	LÚCIO HENRIQUE XAVIER LOPES
Senhor	LUIS CARLOS DE ALMEIDA PRADO
Senhor	LUIS MIGUEL VIELICZKO KAWAGUTI
Senhor	MANOEL AMARAL ALVIM DE PAULA
Senhor	MÁRIO DE QUEIROZ PIERRE FILHO
Senhor	MAURÍCIO DZIEDRICKI
Senhor	MAURÍCIO MUNIZ BARRETTO DE CARVALHO
Senhor	MAURÍLIO DE MOURA LIMA ROCHA
Senhor	NAHUM SIROTSKY
Senhor	OSVALDO DE SOUZA LEITE FILHO
Senhor	PAULO CABRAL JÚNIOR
Senhor	PAULO CÉSAR ALVES
Senhor	RICARDO PHAELANTE DA CÂMARA LIMA
Senhor	ROBERTO PROENÇA DE MACÊDO
Senhor	RÔMULO JORGE DE MELO NOGUEIRA
Senhor	SAUL GERMANO RABELLO QUADROS
Senhor	SEBASTIÃO LOPES COELHO
Senhor	SEBASTIÃO SANTINO DE CARVALHO
Senhor	SÉRGIO RIBEIRO
Senhor	SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO
Senhor	SILVÉRIO JOSÉ AVÓGLIO DIAS

Senhor	TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO
Senhora	ANA JACI NUNES
Senhora	ANA LÚCIA MARONESE TARRAGO DELLA GIUSTINA
Senhora	ANA PAULA DA SILVA ECIÊNE
Senhora	CARMEN LÚCIA VALLADARES DE ARAÚJO
Senhora	ENEIDA COELHO MONTEIRO
Senhora	IVONE MARIA DIAS BANDEIRA GOMES
Senhora	IVONE RODRIGUES SANTOS
Senhora	JAQUELINE APARECIDA CORREIA DE MELLO
Senhora	JESUETE BEZERRA PACHECO
Senhora	JOSÉLIA AQUINO SOARES
Senhora	KARINA REIS REBOUÇAS DA LUZ
Senhora	LÚCIA DE OLIVEIRA MENEZES
Senhora	MAGDA OLIVEIRA DE MYRON CARDOSO
Senhora	MÁRCIA BAPTISTA BARROS DE ALMEIDA
Senhora	MÁRCIA MARIA CORREA DE AZEVEDO
Senhora	MARGARETH DE MORAES TEIXEIRA
Senhora	MARGARIDA CALMON DA COSTA
Senhora	MARIA BERNADETE ALBUQUERQUE
Senhora	MARIA DAS GRAÇAS COSTA BALDEZ
Senhora	MARIA DE LOURDES SÉSSO
Senhora	MARIA LUIZA BARBOSA
Senhora	MARÍA TECLA PORTELA CARREIRO
Senhora	MARISA COELHO UESSUGUE
Senhora	MÔNICA DE MAGALHÃES MOREIRA
Senhora	RAIMUNDA ESTERIDALVA SILVA REIS
Senhora	ROGÉRIA SAMPAIO MOTTA
Senhora	ROSA LIMA DA CONCEIÇÃO
Senhora	SURAMA CAVALCANTI MIRANDA
Senhora	VÂNIA GOMES DOS SANTOS MOREIRA
Senhora	WILMA LUÍZA VIVIANE TURCI

PORTARIA Nº 455, DE 17 DE JULHO DE 2007.

Concessão da Medalha do Pacificador

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 4.207, de 23 de abril de 2002, resolve

CONCEDER

a Medalha do Pacificador, em caráter excepcional, ao Soldado RENATO DANNYLO SILVA AUGUSTO BARRETO, do Exército.

PORTARIA Nº 464, DE 20 DE JULHO DE 2007.

Concessão da Medalha do Pacificador

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 4.207, de 23 de abril de 2002, resolve

CONCEDER

a Medalha do Pacificador, em caráter excepcional, ao Capitão QEM MAURÍCIO MOUTINHO SILVA, do Exército.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 127-DGP, DE 10 DE JULHO DE 2007.

Demissão do Serviço Ativo, *a pedido*, sem indenização à União Federal

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, em conformidade com o inciso I do art. 115, inciso I e § 3º do art. 116, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o inciso III do art 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e alínea d) do inciso II do art. 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER DEMISSÃO

do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a contar desta data, ao Cap Med (031939264-3) ROMEU DE MELLO NETO e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 131-DGP, DE 10 DE JULHO DE 2007.

Demissão do Serviço Ativo, *a pedido*, com indenização à União Federal

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, em conformidade com o inciso I do art. 115, letra a) do § 1º e § 3º do art. 116, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o inciso III do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e alínea d) do inciso II do art. 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER DEMISSÃO

do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a contar desta data, ao Cap QEM (019576343-8) EDUARDO DIAS FELIX DA SILVA e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 132-DGP, DE 16 DE JULHO DE 2007.

Demissão do Serviço Ativo, **ex officio**, sem indenização à União Federal.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, em conformidade com o inciso II do § 3º do art. 142, da Constituição Federal, inciso II do art. 115, inciso I do art. 116 e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o inciso III do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e alínea d) do inciso II do art. 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

DEMITIR

do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a contar de 25 de junho de 2007, a 1º Ten QCO (062439654-5) ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM, por ter sido nomeada e investida em cargo público permanente, e incluí-la com o mesmo posto na reserva não remunerada.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 235-SGEx, DE 16 DE JULHO DE 2007.

Retificação de data de término de decênio da Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, Inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

RETIFICAR

a data de término de decênio do 1º Sgt (018584443-8) LADISLAU MORAES, constante da Portaria nº 053-DGP/DCA, de 12 de maio de 1998, publicada no BE nº 021, de 22 de maio de 1998, de 7 de março de 1998 para 19 de agosto de 1996.

PORTARIA Nº 236-SGEx, DE 17 DE JULHO DE 2007.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap QCO	062333464-6	ANGELICA COSTA DAEHN RIBEIRO	17 Abr 03	EME
Cap Cav	019677573-8	GLAUCO JÚNIOR SOARES VIEIRA	06 Fev 06	CI Pqdt GPB
1º Ten Inf	013029724-5	ALEX MARQUES DA SILVA	19 Fev 07	4º BPE
1º Ten Dent	018761383-1	ANA CLÁUDIA DA SILVA FERNANDES	25 Fev 07	Cmdo 11ª Bda Inf L (GLO)
1º Ten Inf	122959174-6	CARLOS GUSTAVO GRITZ RODRIGUES	19 Fev 07	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
1º Ten Com	101063364-0	FERNANDO WAGNER RAFAEL DE SOUZA	19 Fev 07	27º B Log
1º Ten Inf	013028444-1	JÔNATAS MONTEIRO LOUREIRO	21 Fev 07	CIGS
1º Ten Int	042000604-1	LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIA	19 Fev 07	H Ge Manaus
1º Ten Inf	013028464-9	MARCELO SOUZA DE PINHO	19 Fev 07	AMAN
1º Ten Inf	101093544-1	MÁRIO MOREIRA E SILVA NETO	19 Fev 07	17º BIS
1º Sgt Mus	023317293-1	JESSÉ DOS SANTOS	01 Fev 93	15º BI Mtz
1º Sgt Inf	092550684-2	ROSENILDO BENEDITO GARCIA DA CUNHA	21 Out 04	2º B Fron
2º Sgt Inf	042039304-3	ANDRÉ GONDIM MONTEIRO	28 Jan 04	1º BG
2º Sgt Mnt Com	011356844-8	ANDRÉ JARDIM DE ALMEIDA	25 Jan 06	B Av T
2º Sgt Inf	102858564-2	ANTÔNIO MAIRTON BEZERRA AZEVEDO	31 Jan 07	2º B Fron
2º Sgt Inf	102858624-4	AURÉLIO DO CARMO MOURA	31 Jan 07	2ª Cia Fron
2º Sgt Cav	042039394-4	CARLOS EDUARDO SANTOS FERNANDES	01 Maio 03	23º Esqd C Sl
2º Sgt Mus	118263403-8	DANIEL VILARIM FEITOSA	28 Jan 98	1º RCG
2º Sgt Int	011357644-1	ESPEDITO ANDRADE RIBEIRO	25 Jan 06	14º B Log
2º Sgt Art	043441674-9	EUGENIO ANTONIO DOS SANTOS	25 Jan 06	14º B Log
2º Sgt MB Mec Auto	011463494-2	FABIO DOS SANTOS SILVA	31 Jan 07	15º R C Mec
2º Sgt Inf	101077114-3	GIVANILDO DA SILVA SOUZA	28 Jan 04	Cia Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Inf	043455154-5	JARDEL MORAES DA SILVA	31 Jan 07	3º BPE
2º Sgt Inf	043455274-1	MÁRCIO ALEXANDRE FALEIRO DOS SANTOS	31 Jan 07	28º BC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt Mnt Com	011287674-3	MARIVALDO JOSÉ DA SILVA RODRIGUES	26 Jan 05	14º B Log
2º Sgt Inf	042013584-0	MILTON RICARDO RIBEIRO RODRIGUES	29 Jan 03	CI Pqdt GPB
2º Sgt Mus	112698394-7	PAULO CEZAR LIMA SILVA	28 Jun 02	1º RCG
2º Sgt Eng	043463514-0	PAULO SERGIO DA SILVA MARQUES JUNIOR	31 Jan 07	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
2º Sgt Com	043460904-6	RODRIGO GUERRA PERES CESPEDES	31 Jan 07	Cia Cmdo CML
2º Sgt MB Mnt Armt	011204854-1	WENDELL OLIVEIRA DE AMORIM	28 Jan 04	14º B Log
3º Sgt Mus	113822314-2	ABRAHÃO NASCIMENTO DOS SANTOS	08 Mar 04	1º RCG
3º Sgt Art	043507094-1	ALEXANDRE CARDOSO DOS SANTOS	11 Jul 07	2º GAA Ae
3º Sgt Mus	043468194-6	ANDRÉ CORDEIRO DA GAMA	10 Maio 07	1º BG
3º Sgt Inf	021608754-4	ANTONIO JOSE NOVAES FILHO	22 Mar 06	37º BIL
3º Sgt Sau	011477684-2	DANIEL DE CARVALHO MIZRAHY	14 Mar 07	H Gu Vila Militar
3º Sgt Mus	113891504-4	ENÉAS RICARDO MELO DE QUEIROZ	17 Maio 06	1º RCG
3º Sgt Mnt Com	073730114-3	JASON FERNANDO DOS SANTOS	18 Fev 06	14º B Log
3º Sgt Mus	113891674-5	JOSÉ ALEX GONÇALVES CANTALICE	17 Maio 06	1º RCG
3º Sgt Mus	011326744-7	JOSÉ EDUARDO DANTAS DE SENA	03 Mar 04	26º BI Pqdt
3º Sgt Com	033348884-9	LEANDRO DO CARMO E SILVA	14 Mar 07	6º B Com
3º Sgt Mus	011301524-2	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	26 Fev 03	1º BI Mtz (Es)
3º Sgt Int	053533594-7	LUIZ CARLOS REICHERT	15 Mar 06	27º B Log
3º Sgt Cav	043523394-5	MARCELO JERONIMO DE CARVALHO	28 Fev 07	15º R C Mec
3º Sgt Mus	011441134-1	MÁRCIO ANDRÉ AZEVEDO MOREIRA	08 Mar 05	1º BG
3º Sgt Mus	113862144-4	MARCOS ANTONIO DA SILVA	05 Mar 05	1º RCG
3º Sgt Com	011471774-7	MAXWEL ANTONIO LANDES LIMA ROSA	15 Mar 06	20º B Log Pqdt
3º Sgt Mus	011253424-3	OSMAR DO NASCIMENTO SILVA	26 Fev 03	1º BI Mtz (Es)
3º Sgt Mus	113822364-7	SANDRO BARBOSA DE ARAÚJO	08 Mar 04	1º RCG
3º Sgt Mus	076280673-5	SEVERINO ROBERTO DOS SANTOS	16 Nov 97	28º BC
3º Sgt Mus	113891684-4	UBIRATAN ALEXANDRE DO NASCIMENTO	17 Maio 06	1º RCG
Cb	113891534-1	CICERO ROBÉRIO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	17 Maio 06	1º RCG
Cb	113891554-9	JOEDE TREZENA DA SILVA	17 Maio 06	1º RCG
Cb	019513603-1	JOSÉ CARLOS RIBEIRO FERNANDES	10 Fev 99	15º R C Mec
Cb	053562884-6	NÉSIO FERREIRA PORTELO JUNIOR	07 Mar 07	Bia Cmdo AD/3
Cb	031858894-4	XAFI DOS SANTOS SILVEIRA	03 Jul 02	3º B Sup

PORTARIA Nº 237-SGEx, DE 17 DE JULHO DE 2007.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar e Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Farm	018700093-0	SÉRVULO ÉLDER SABINO	04 Mar 06	AMAN
Ten Cel Med	019355603-2	WILLIAN GOMES CABRAL	17 Jun 07	H Gu Santiago
Maj Inf	014887772-3	MARCELO PINHEIRO PINTO	04 Maio 07	Cmdo CMA
Cap Inf	020288694-1	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MACHADO	10 Fev 07	2ª Cia Gd

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Com	018494443-7	FERNANDO BASILIO DA SILVA JUNIOR	10 Fev 07	CIAvEx
Cap Art	020289554-6	MARCIO CESAR RIBAS CERQUEIRA	05 Mar 07	17º GAC
Subten Com	030727964-6	JOSE IVAN SOUTO GRANJA	03 Fev 07	B Adm Ap/Ibirapuera
Subten Inf	049789143-2	JOSÉ REINALDO DA SILVA	27 Jan 07	Cia Cmdo 4ª RM/4ª DE
Subten Com	049700853-2	MANOEL EZIQUIEL NETO	14 Maio 06	Cia Cmdo 2ª Bda Inf SI
1º Sgt Inf	043859433-5	ALFONSO LUIZ LOVISI	31 Jan 07	EASA
1º Sgt Inf	049777803-5	AMAURI OLIVEIRA ARCANJO	27 Jan 07	2º B Fron
1º Sgt Inf	105180023-1	ANTONIO ROCIVALDO VIEIRA	03 Fev 07	2º B Fron
1º Sgt Inf	030666274-3	CLODOALDO DE OLIVEIRA MARQUES	27 Jan 07	1º BIS
1º Sgt Int	011531723-2	DIELSON MACEDO DOS SANTOS	28 Fev 06	26º BI Pqdt
1º Sgt Cav	118168243-4	DIVINO LUIZ PEREIRA	27 Jan 07	CIE
1º Sgt Inf	019222923-5	FRANCISCO DE ASSIS REBOUÇAS TORQUATO	22 Fev 07	17º B Fron
1º Sgt Art	059168973-2	GEASI BARROS	27 Abr 07	13º GAC
1º Sgt Av Ap	030702794-6	INGO MIGUEL FRANKE	27 Jan 07	CIAvEx
1º Sgt Inf	049821913-8	LEANDRO DE PONTES BIGONHA	30 Jun 07	Gab Cmt Ex
1º Sgt Sau	019559113-6	MIGUEL LOUREIRO DOS REIS	18 Jun 07	H Gu Tabatinga
1º Sgt Topo	018443523-8	OSÉAS BEZERRA DE ANDRADE	19 Mar 07	Cia Cmdo CML
1º Sgt Inf	047684783-5	RICARDO ANTONIO TIBÚRCIO LIMA	16 Mar 07	10º BI
1º Sgt Inf	018373573-7	ROBERTO CORTEZ DE SOUSA	30 Jan 07	2º BIL
1º Sgt MB Mec Op	019505163-6	VALDECI DANTAS DA SILVA	23 Jan 06	AGR
1º Sgt Sau	030832394-8	VITOR HUGO PACHECO DOS SANTOS	27 Jan 07	H Ge Manaus
1º Sgt Sau	019251413-1	WAGNER CONCEIÇÃO DE SOUZA	09 Mar 07	17º B Fron
1º Sgt Com	014760153-8	WILLIANS GOULART DIAS DE OLIVEIRA	24 Jan 04	Cia Cmdo CML
2º Sgt Com	030716204-0	CLÁUDIO REUS SILVEIRA HERNANDEZ	27 Jan 07	DMCEI
2º Sgt Mus	112411213-5	DOMICIANO TEÓFILO PEREIRA DA SILVA	26 Fev 01	1º RCG
2º Sgt Mus	085816043-5	NELSON DA SILVA DUARTE	28 Jan 06	2º B Fron
3º Sgt QE	030781504-3	ALTEMIR SILVA BENEDETTI	27 Jan 07	13ª Cia Com Mec
3º Sgt QE	019300243-3	CESAR TORRES SLEIMAN	16 Fev 07	B Es Eng
3º Sgt QE	018314773-5	EDEMILSON DE OLIVEIRA MARTINS	29 Jan 05	Cmdo 1ª DE
3º Sgt QE	030781844-3	JOÃO PEDRO TRINDADE GUEDES	27 Jan 07	13ª Cia Com Mec
3º Sgt Mus	085840303-3	JOSENILDO DE MIRANDA BARROS	28 Jan 07	C Fron Amapá/34º BIS
3º Sgt QE	076028353-1	JOSÉ RINALDO CAVALCANTE DA ROCHA	29 Jan 05	14º B Log
3º Sgt QE	020137744-7	JOSIAS MARÇAL	27 Jan 07	13º R C Mec
3º Sgt QE	030781934-2	JULIO AMÉRICO RAYMUNDO DE OLIVEIRA	27 Jan 07	13ª Cia Com Mec
3º Sgt QE	030782014-2	MARCO AURÉLIO SOUTO LOPES	27 Jan 07	13ª Cia Com Mec
3º Sgt QE	020168884-3	MARCOS VALÉRIO DE CAMARGO FERREIRA	09 Abr 07	2º BEC
3º Sgt Tmpr	101031153-6	RICARDINO ANTONIO DE OLIVEIRA MELO	28 Jan 01	10ª Cia Gd
3º Sgt QE	020136714-1	ROGÉRIO CÉSAR DE SOUZA	27 Jan 07	13º R C Mec
3º Sgt QE	020167974-3	RONALDO JOSÉ CADORINI	27 Jan 07	CIAvEx
3º Sgt QE	052584933-7	SILVIO REGINALDO DA SILVA	28 Jan 02	Pq R Mnt/5ª RM
3º Sgt QE	056484673-1	VILMAR LORA	05 Fev 05	GSI/PR
3º Sgt QE	020169404-9	WALTER MODESTO MOREIRA	21 Mar 07	2º BEC
Cb	127533643-4	AFONSO INÁCIO WERLANG	30 Jun 07	6º BE Cnst
Cb	101012564-7	CLAUDIO BARATA DA SILVA	30 Jun 07	25ª CSM
Cb	019222193-5	MAURÍCIO DOS SANTOS DA SILVA	27 Jan 07	6º BE Cnst
TM	118121263-8	ROMAR MANOEL JOAQUIM	26 Maio 06	SGEx

PORTARIA Nº 238-SGEx, DE 17 DE JULHO DE 2007.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar e Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Eng	026805792-4	JORGE PAULO DOS SANTOS SOARES	28 Fev 07	24ª CSM
1º Ten QAO	013136182-6	JASSES MACHADO	02 Jun 06	2º CTA
2º Ten QAO	036078082-9	DEOCLECIO TADEU PORTO	13 Jan 07	2º R C Mec
2º Ten QAO	036071742-5	JOÃO ALBERTO DA ROSA SOLTAU	19 Jan 07	CIGE
Subten Mus	013152072-8	CARLOS RAMOS PEREIRA	18 Maio 05	1º BG

PORTARIA Nº 239-SGEx, DE 17 DE JULHO DE 2007.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área Amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Inf	056499203-0	MARCIO CEMIM DIOGENES	Comdo Comdo Av Ex
Maj Inf	020023294-0	MARCOS GOMES PAULINO	Comdo 7ª Bda Inf Mtz
Cap Eng	018781123-7	ALEX AZEVEDO DE VASCONCELLOS	Comdo 3ª DE
Cap Art	020389714-5	ALEXANDRE POLO	AMAN
Cap Inf	011104494-7	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	20º BIB
Cap QCO	011581393-3	FRANCISCO DIAS NASCIMENTO FILHO	6º BE Cnst
Cap Eng	020392614-2	MARCOS ROGÉRIO DE MORAIS	10ª Cia E Cmb
2º Ten QAO	037988942-1	JAIME JOSÉ THOMASINI	6º B Com
2º Ten Inf	120004465-7	YANG PEREIRA DE MIRANDA	Cia Comdo 2ª Bda Inf SI
Subten Com	031905203-1	FRANCISCO CARLOS SILVEIRA SOARES	6º B Com
1º Sgt Com	049893973-5	FRANCISCO OCELIO LIMA RIBEIRO	Cia Comdo 7ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Art	025308223-4	JOSÉ EDIVAM DA SILVA	Cia Comdo CMA
1º Sgt MB Mec Auto	018786153-9	JOSE ERIVON DA SILVA ARAUJO	14º B Log
1º Sgt MB Mec Auto	056462893-1	LUCIANO PEREIRA	Pq R Mnt/5
2º Sgt Sau	011202144-9	ALEXANDRE DE ALMEIDA JOSÉ	Polic Mil Praia Vermelha
2º Sgt Inf	043476724-0	CARLOS ALEXANDRE SILVA GOMES	63º BI
2º Sgt Inf	043459004-8	CRISTIANO RIBEIRO LOURENÇO	1º BPE
2º Sgt MB Mec Auto	011357284-6	DANIEL CERQUEIRA PINTO	Comdo 4ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Int	011357644-1	ESPEDITO ANDRADE RIBEIRO	14º B Log
2º Sgt MB Mec Auto	011463494-2	FABIO DOS SANTOS SILVA	15º R C Mec
2º Sgt Inf	101077114-3	GIVANILDO DA SILVA SOUZA	Cia Comdo 7ª Bda Inf Mtz

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Inf	043417804-2	HELICIO FIDELIS DE ARAGÃO PAGE	1º BPE
2º Sgt Mnt Com	019523583-3	JORGE SANTIAGO DA SILVA	2º BI Mtz
2º Sgt Inf	042013434-8	JOSÉ NILTON DO NASCIMENTO	EME
2º Sgt Eng	043443314-0	KLAYTON MARCELO RODRIGUES PITOMBEIRA	8º BE Cnst
2º Sgt Com	031901864-4	LEANDRO SERGIO BOMBASSARO	6º B Com
2º Sgt Eng	043442374-5	MURILO BEZERRA DA SILVA	14º B Log
2º Sgt Eng	043440284-8	VALTER COUTINHO PEREIRA	8º BE Cnst
3º Sgt MB Mec Auto	013196684-8	LUCIANO PEREIRA PUIATTI	21º CT
3º Sgt Inf	043543074-9	MARCELLO BITARELLO MEIRELES	12ª Cia PE
2º Sgt Int	011373164-0	SAMUEL JOSE DA SILVA	63º BI

PORTARIA Nº 240-SGEx, DE 17 DE JULHO DE 2007.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico Com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área Amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cap Int	020333754-8	ALLAN ARES PEDROSA PINTO	12ª ICFEx
Cap Int	076002093-3	JANIO TIMOTEO DO NASCIMENTO	14º B Log
Subten Int	070296313-3	JOSÉ MAURICIO DE OLINDA CARVALHO	SGEx
1º Sgt Art	036923403-4	ELOAR MORAES DA SILVA	25º GAC
1º Sgt Mus	047659033-6	PAULO VICENTE DE ARAUJO	12º BI
1º Sgt Inf	049780343-7	SEBASTIÃO VICENTE NETTO LITTIERE	EsSA
2º Sgt Com	033231404-6	JOÃO EDUARDO LEITÃO	4º CTA
2º Sgt Mnt Com	019681673-0	ROBERTO SILVA PONTES	4º CTA
3º Sgt Com	043521014-1	HELIO JOSÉ CHERVINSKI	4º CTA
3º Sgt Inf	102889754-2	MOIZÉS TEIXEIRA VERAS FILHO	12ª Cia PE

PORTARIA Nº 241-SGEx, DE 18 DE JULHO DE 2007.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166 de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Eng	059187273-4	REINALDO JOSÉ KOGA	8º BE Cnst
Cap Inf	020369804-8	LUCIANO VIEIRA	27º BI Pqdt

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cap Eng	101027964-2	PAULO HENRIQUE BITENCOURT DE MELO	8º BE Cnst
1º Sgt Sau	036505803-1	EDSON CARLOS HOFSTATTER	23º B Log Sl
1º Sgt Eng	049891913-3	JORGE LUIS SOARES MONTEIRO	6º BE Cnst
1º Sgt Eng	076261223-2	JOSÉ TOMAZ DE ARAÚJO	6º BE Cnst
1º Sgt Topo	056371073-0	MARCOS ARMANDO CARDOSO	CRO/11
1º Sgt Inf	101026364-6	SÉRGIO BARBOSA LIMA	16º BI Mtz
2º Sgt Inf	043457844-9	ALESSANDRO BERNARDINO SANCHES	16º BI Mtz
2º Sgt Int	033216074-6	ALEX CACERES LEITE	8º BE Cnst
2º Sgt Inf	011209924-7	ANDERSON DA SILVA DIAS	Cia Cmdo 11ª Bda Inf L (GLO)
2º Sgt Inf	042016424-6	CARLOS ALEXANDRE PERINI DA SILVA	Cia Cmdo 11ª Bda Inf L (GLO)
2º Sgt Inf	019591713-3	CLAUDIO MARCIO STATZNER	C Fron Amapá/34º BIS
2º Sgt Inf	101096944-0	CLÁUDIO SANTOS LINO	28º BC
2º Sgt Eng	043414904-3	EDGARD CORTES GAMA JÚNIOR	B Es Eng
2º Sgt Inf	101096984-6	EDIMAR MARTINS DOS SANTOS	41º BI Mtz
2º Sgt Inf	043454984-6	EDMILSON JOSÉ NOGUEIRA	Bia Cmdo 1ª Bda AAAe
2º Sgt Inf	101054254-4	ERINALDO LOPES DA SILVA	7º Pel PE
2º Sgt Inf	052205324-8	FABIO EUGÊNIO PRESTES BRAZ	13º BIB
2º Sgt Inf	062373474-6	FLÁVIO LUÍS DE SOUZA NASCIMENTO	28º BC
2º Sgt Inf	101077114-3	GILVANILDO DA SILVA SOUZA	Cia Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Com	019664143-5	GLAUCIO PEREIRA FARIAS	25º B Log (Es)
2º Sgt Inf	030988584-6	ITAMAR DOS SANTOS CHAVES	4º B Log
2º Sgt Inf	043413784-0	JEILTON TEIXEIRA DE ARAÚJO	Cia Cmdo 12ª RM
2º Sgt Com	043444204-2	JOÃO FRANCISCO DA LUZ	33º BI Mtz
2º Sgt Inf	049884793-8	JOSÉ ALUÍSIO DOS REIS	B Adm Ap/Ibirapuera
2º Sgt Inf	042013434-8	JOSÉ NILTON DO NASCIMENTO	EME
2º Sgt Eng	042043104-1	JOSÉ PAZ DA SILVA JÚNIOR	8º BE Cnst
2º Sgt Eng	043443314-0	KLAYTON MARCELO RODRIGUES PITOMBEIRA	8º BE Cnst
2º Sgt Inf	031763914-4	LUIS FRANCISCO DE FREITAS DIAS	19º BI Mtz
2º Sgt Eng	041996904-3	LUIZ FERNANDO RIBEIRO NASCIMENTO	B Es Eng
2º Sgt Com	043444504-5	MARCOS REULEN NASCIUTTI	6ª Cia Com
2º Sgt Cav	042017684-4	PAULO SALINO VIEIRA	CAAdEx
2º Sgt Int	011372894-3	RICARDO DANIEL DA SILVA	CECMA
2º Sgt Inf	043440214-5	RONALDO PORTO JÚNIOR	41º BI Mtz
2º Sgt Int	033297874-1	SANDER SIDIVAN LANG	B Adm Ap/3ª RM
2º Sgt Mnt Com	033225744-3	SÉRGIO SOARES DA ROSA	23º B Log Sl
3º Sgt Mus	113822314-2	ABRAHÃO NASCIMENTO DOS SANTOS	1º RCG
3º Sgt Com	082797944-4	ADAUTO RODRIGUES DA SILVA FILHO	Cia Cmdo 23ª Bda Inf Sl
3º Sgt Mus	043465244-2	CHARLES ROBSON ALVES DE SOUSA	12º BI
3º Sgt Mus	082802694-8	EMERSON CARLOS DO NASCIMENTO	14º BI Mtz
3º Sgt Mus	113891504-4	ENÉAS RICARDO MELO DE QUEIROZ	1º RCG
3º Sgt Mus	113857904-8	ERONILDO SILVA DOS SANTOS	1º RCG
3º Sgt Mus	113891674-5	JOSE ALEX GONÇALVES CANTALICE	1º RCG
3º Sgt Cav	053526764-5	RICARDO WEINSCHÜTZ	12º R C Mec
3º Sgt Com	033356394-8	ROGÉRIO THIEL	1º B Com
3º Sgt Mus	113822364-7	SANDRO BARBOSA DE ARAUJO	1º RCG
Cb	031856534-8	ELIAS PACHECO	19º BI Mtz
Cb	113891554-9	JOEDE TREZENA DA SILVA	1º RCG
Cb	031824474-6	NILTON LUIS MULLER	19º BI Mtz
Cb	085890983-1	SILVÉRIO MOTA	23º B Log Sl

PORTARIA Nº 242-SGEx, DE 18 DE JULHO DE 2007.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166 de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Ten QAO	108382382-1	OSMAN BARROS MIRANDA	2º BE Cnst
Subten Inf	042017473-2	CLÉRIO AMBRÓZIO	Cia Cmdo 4ª Bda Inf Mtz
Subten Eng	047624593-1	FÁBIO ROGÉRIO PAES LANDIM DE OLIVEIRA	8º BE Cnst
Subten Int	031882283-0	VALDIR AFONSO WEBER	3º B Sup
1º Sgt Cav	041957074-2	CLÁUDIO DOS SANTOS LIMA	5º R C Mec
1º Sgt Inf	041950044-2	EDI PAULO MENDES JUNIOR	33º BI Mtz
1º Sgt Inf	019227173-2	JASON BARBOSA FIGUEREDO	19º BI Mtz
1º Sgt Com	036957463-7	LUIZ CARLOS SALBÊGO SOBRINHO	8º B Log
1º Sgt Art	041975074-0	MARCOS ANDRÉ DE SOUSA MELO	1ª Bia AAAe
1º Sgt Inf	018373573-7	ROBERTO CORTEZ DE SOUSA	2º BIL
1º Sgt Inf	041975324-9	ROBERTO MOREIRA ANDRADE	Cia Cmdo 10ª RM
1º Sgt Inf	082626793-2	RUY SÉRGIO ALVES MELO	B Adm Bda Op Esp
1º Sgt Cav	041977934-3	SIDNEY COUTINHO JUNIOR	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE
1º Sgt Eng	059022383-0	WANDIRLEY GROSSKLAUS	8º BE Cnst
2º Sgt Com	030804414-8	CARLOS ALBERTO BRUM LAMBERTY	6º B Com
2º Sgt Eng	052131884-0	CRISTIAN BASTOS DE ABREU	Pq R Mnt/5
2º Sgt Mus	112673114-8	DAMIÃO ANTONIO GOMES DE QUEIROZ	1º RCG
2º Sgt MB Mnt Armt	072501574-7	IVAN JOSE DO NASCIMENTO	14º B Log
2º Sgt Inf	101054934-1	JOSÉ WILSON NUNES DE ARAÚJO	16º BI Mtz
2º Sgt Mus	127579213-1	JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAIA	1º RCG
2º Sgt Inf	041990984-1	NARCISIO LIMA DA SILVA	7º Pel PE
2º Sgt Com	031769674-8	OSMAR ARCHANJO SOARES JUNIOR	6º BE Cnst
2º Sgt Cav	042002794-8	PAULO AGUINALDO DE SOUZA RODRIGUES	20º RCB
2º Sgt Com	031843234-1	SÍLVIO FERNANDO SCHEDLER	Bia Cmdo AD/3
3º Sgt Mus	072489714-5	JOSÉ DIÓGENES CORREIA DE SANTANA	14º BI Mtz
3º Sgt Mus	072523834-9	JOSEMAR DA SILVA OLIVEIRA	14º BI Mtz
Cb	052115964-0	DARCI PANIGAZ	5º BEC Bld
Cb	112675204-5	JOÃO GONÇALVES LEITE	1º RCG
Cb	031823004-2	JOSE ARLEI CORNELIUS KUHN	AGGC
Cb	030991554-4	LUIS CLAUDIOMIRO DIAS DA ROSA	19º BI Mtz
Cb	085865023-7	REGINALDO RODRIGUES MARQUES	23º B Log Sl
Cb	122968494-7	SILVANILDO SILVA DOS REIS	Cia Cmdo 12ª RM

PORTARIA Nº 243-SGEx, DE 18 DE JULHO DE 2007.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166 de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Ten QAO	034552222-1	DORIVAL MAGDALENO DUTRA	7º R C Mec
1º Ten QAO	023608842-3	HILD FOGANHOLI MOTTA	Comdo 11ª Bda Inf L (GLO)
Subten Inf	072319653-1	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS	Cia Comdo 7ª Bda Inf Mtz
Subten Cav	033566513-9	RONALDO NUNES HEMAN	Cia Comdo CMNE
1º Sgt Art	047717193-8	GIL MIRANDA	4º GAC
1º Sgt Mus	023317293-1	JESSE DOS SANTOS	15º BI Mtz
1º Sgt Cav	031911603-4	LUIZ FERNANDO ISLABÃO SWENSON	12º R C Mec
1º Sgt Inf	014979963-7	RENATO LUIZ RAMOS INOUE	Pq R Mnt/9
1º Sgt Inf	036846253-7	WELINGTON LIMA DA SILVA	19º BI Mtz
3º Sgt QE	076156823-7	ALDEMIR ARAUJO DA PAZ	16º BI Mtz
3º Sgt QE	059022583-5	CARLOS ELI HLADKYI	5º BEC Bld
3º Sgt QE	030793854-8	ELEMAR HERMANN	19º BI Mtz
3º Sgt QE	030839034-3	GILSON ROSA DA SILVEIRA	AGGC
3º Sgt QE	036942603-6	HELDER ALARICO MORAIS PEREIRA	19º BI Mtz
3º Sgt QE	030509594-5	JOSE RODRIGUES WITT	6ª Bia AAe
3º Sgt QE	052584933-7	SILVIO REGINALDO DA SILVA	Pq R Mnt/5
Cb	076220953-4	JORGE CARLOS TOMAZ DE ARAUJO	10º Esqd C Mec
Cb	030838934-5	CLAUDIO TEIXEIRA DE QUADROS	AGGC
Cb	030839124-2	JOSE LADIMIR DA ROSA	AGGC
Cb	127533643-4	AFONSO INACIO WERLANG	6º BE Cnst

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 084/2007

Em 13 de julho de 2007

PROCESSO: PO nº 708323/07-A1/GCEX

ASSUNTO: Afastamento do Serviço para Participação em Ação de Capacitação.

SC SHEILA SCHECHTMAN

1. Processo originário do Of nº 554 – DGP/DCIP.42, de 04 de julho de 2007, do Departamento-Geral do Pessoal (Brasília – DF), encaminhando requerimento, datado de 29 de maio de 2007, por meio do qual a Servidora Civil SHEILA SCHECHTMAN, matrícula SIAPE nº 0080512, ocupante do cargo de Professora de Ensino Superior, código MAG - 0403, classe 6, nível 1, lotada no Comando da 11ª Região Militar, situada, também, nesta capital, solicita autorização para afastamento do serviço para participação em ação de capacitação.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo, a requerente faz jus ao afastamento para ação de capacitação, dou, concordando com o parecer do Departamento-Geral do Pessoal, o seguinte

D E S P A C H O

a. **DEFERIDO.** Concedo autorização para afastamento do serviço, no período de 1º de agosto de 2007 a 31 de julho de 2009, com a finalidade de participar de curso de pós-graduação, nível mestrado, a ser realizado na Universidade Católica de Brasília, nos termos do artigo 102, inciso IV, da Lei nº 8.112, de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 1997, combinado com o artigo 9º, inciso I, do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Departamento-Geral do Pessoal e ao Comando da 11ª Região Militar, e archive-se o processo na Diretoria de Civis, Inativos e Pensionistas.

Gen Bda LUIZ EDUARDO ROCHA PAIVA
Secretário-Geral do Exército